



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
C.N.P.J.: 13.094.446/0001-74

Solicitação / Reserva de Dotação
JULHO/2023

Tipo: Demais Processos

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
Responsável: ALBERVAN JOSE SOUZA SANTANA
Cadastrado por: Clediston Andrade
Aprovado por: NADSON COSTA CERQUEIRA
Pedido de Cotação: Não

SD Nº: 204 / 2023
Data: 27/07/2023
Reservado: 28692,74
Processo:
Reg. de Preço: Não

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 02000 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
Unid. Orçamentária: 02011 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 1005 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ação: 1042 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E/OU ÁREAS DE LAZER
Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações
SubElemento: 44905103 Obras E/ou Edificações Para Uso Comum do Povo
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:
Base Legal:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DA TORRE DO PROGRAMA DIGITALIZA BRASIL DO POVOADO VOLTA, NO MUNICIPIO DE SENHORA DAS DORES, CONFORME O ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Justificativa: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DA TORRE DO PROGRAMA DIGITALIZA BRASIL DO POVOADO VOLTA, NO MUNICIPIO DE SENHORA DAS DORES, CONFORME O ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
13662 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DA TORRE DO PROGRAMA DIGITALIZA BRASIL DO POVOADO VOLTA	SV	1,00	28692,74	28692,74
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DA TORRE DO PROGRAMA DIGITALIZA BRASIL DO POVOADO VOLTA				Valor Reservado: 28.692,74

ALBERVAN JOSE SOUZA SANTANA
SECRETARIO MUNICIPAL Mat.100004489

claro para os devidos fins que há dotação orçamentária compatível com o objeto sendo possível abertura do processo licitatório, contudo a reserva orçamentária ocorrerá no ato do empenho.

Autorizo a solicitação da despesa

Solicitada: 27/07/2023

Aprovada 27/07/2023



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
C.N.P.J.: 13.094.448/0001-74

Solicitação / Reserva de Dotação
JULHO/2023

Tipo: Demais Processos

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	SD Nº: 203 / 2023
Responsável: ALBERVAN JOSE SOUZA SANTANA	Data: 27/07/2023
Cadastrado por: Clediston Andrade	Reservado: 41036,25
Aprovado por: NADSON COSTA CERQUEIRA	Processo:
Pedido de Cotação: Não	Reg. de Preço: Não

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 02000 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
Unid. Orçamentária: 02011 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 1005 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ação: 1046 CONSTRUÇÃO, REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E POÇOS TUBULARES
Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações
SubElemento: 44905103 Obras E/ou Edificações Para Uso Comum do Povo
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:
Base Legal:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA CAIXA D' ÁGUA EM CONCRETO ARMADO DO POVOADO ITAPEROÁ, NO MUNICIPIO DE SENHORA DAS DORES, CONFORME O ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Justificativa: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA CAIXA D' ÁGUA EM CONCRETO ARMADO DO POVOADO ITAPEROÁ, NO MUNICIPIO DE SENHORA DAS DORES, CONFORME O ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
13661 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA CAIXA D' ÁGUA EM CONCRETO ARMADO DO POVOADO ITAPEROÁ	SV	1,00	41036,25	41036,25
Valor Reservado:				41.036,25

ALBERVAN JOSE SOUZA SANTANA
SECRETARIO MUNICIPAL Mat.100004489

Declaro para os devidos fins que há dotação orçamentária compatível com o objeto sendo possível abertura do processo licitatório, contudo a reserva orçamentária ocorrerá no ato do empenho.

Autorizo a solicitação da despesa

Solicitada: 27/07/2023

Aprovada 27/07/2023



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Declaro, para os fins do disposto no **Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de **2023**, em que ocorrerá a despesa do presente procedimento licitatório, é a seguinte:

$$IC = \frac{VEC \times 100}{ROF} = X \%$$

- IC** - Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa;
VEC - Valor estimado da contratação p/ este exercício;
ROF - Previsão de repasse orçamentário-financeiro anual relativo à fonte de recurso
X - Percentual obtido.

$$IC = \frac{R\$ 69.728,99 \times 100}{R\$ 69.728,99} = 100,00\%$$

- IC** = 100,00%
VEC = R\$ 69.728,99
ROF = R\$ 69.728,99
X = 100,00%

SD: Nº 204

Contratação pretendida: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS

Unidade orçamentaria: 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação: 1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E/OU

Classificação Econômica: 44905100-15000000 Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 28.692,74

SD: Nº 203

Contratação pretendida: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS

Unidade orçamentaria: 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação: 1046 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE

Classificação Econômica: 44905100-15000000 Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 41.036,25

Local e data: Nossa Senhora das Dores, quinta-feira, 27 de julho de 2023



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

CI

Comunicação Interna

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Número:
220/2023

De: **Albervan José Souza Santana**
Secretário Municipal de Infraestrutura

Data:
06/07/2023

Para: **SETOR DE LICITAÇÃO**

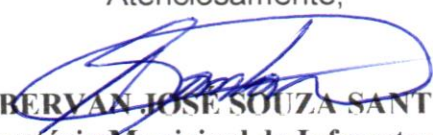
<input type="checkbox"/> Tomar Ciência	<input type="checkbox"/> Dar parecer	<input type="checkbox"/> Responder ao Interessado
<input type="checkbox"/> Adotar Medidas Cabíveis	<input type="checkbox"/> Atender	<input type="checkbox"/> Anexar ao Processo
<input type="checkbox"/> Informar	<input type="checkbox"/> Divulgar	<input type="checkbox"/> Arquivar
<input checked="" type="checkbox"/> Providencia	<input type="checkbox"/> Acompanhar	<input type="checkbox"/> Solicitação
<input type="checkbox"/> Criticar e sugerir	<input type="checkbox"/> Falar-me	<input type="checkbox"/> Outros: _____

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos nesta oportunidade, encaminhar a documentação técnica para **Licitação da Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de RECUPERAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO NO POVOADO ITAPEROÁ**, no município de Nossa Senhora das Dores/SE.

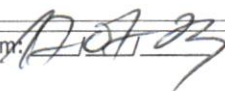
Encaminhamos anexo:

- Planilha de Orçamento;
- Cronograma Físico-financeiro;
- BDI;
- Planilhas de Encargos Sociais;
- Planilha de Composições;
- Memória de Cálculo;
- Memorial Descritivo;
- Projetos;
- Art.


Atenciosamente,


ALBERVAN JOSÉ SOUZA SANTANA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebido em:

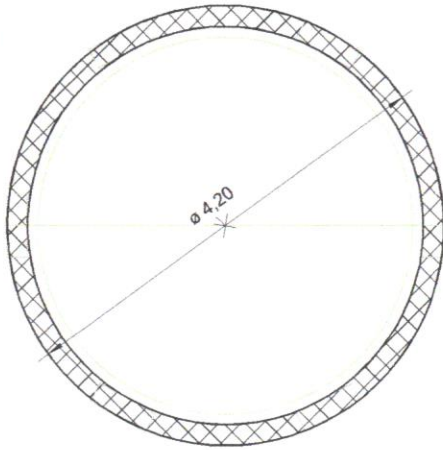


Assinatura

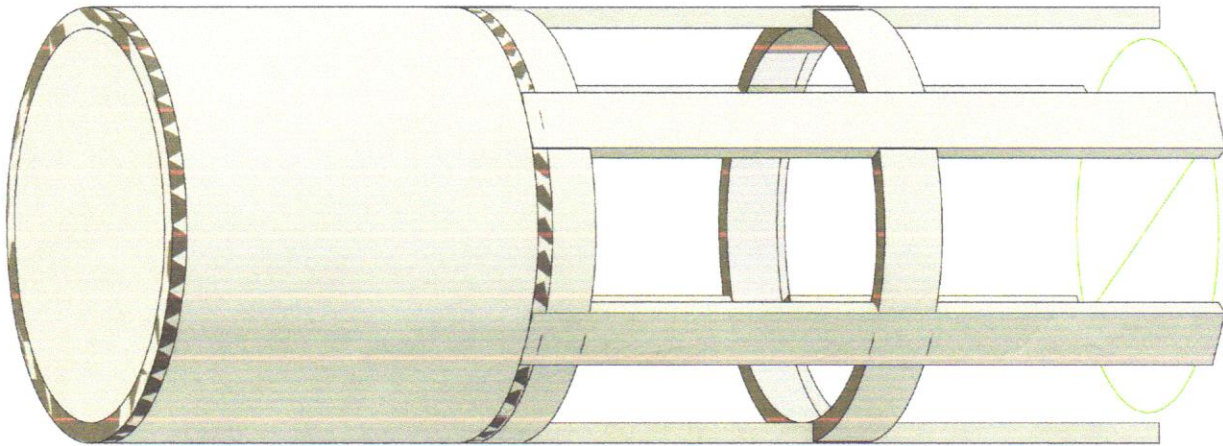


AUTORIZO,

Em ____/____/____



Projeção



Perspectiva

LAJE DO RESERVATÓRIO 11,00

FUNDO DO RESERVATÓRIO 7,20

LINHA DE VIGA 1 3,60

Piso 0,00



Vista Lateral

PREFEITURA MUNICIPAL DE N. SRA DAS DORES

Objeto: REECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIO - POV. ITAPERÓIA Descrição: Croqui/Perspectiva

Responsável Técnico: JOSÉ PEREIRA DE MENEZES JÚNIOR ENGº CIVIL - R.N.P.: 271404344-5

Desenho: José Pereira de Menezes Júnior Data: 03/07/2023 Escala: Como indicado Prancha: 01/01

José Pereira de Menezes Júnior
Engenheiro Civil
CREA-SE 271404344-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
 RUA JOÃO DOS REIS LIMA NETO. Nº64 CENTRO
 NOSSA SRA. DAS DORES-SE CNPJ :

EMPENDIMENTO PARA RECUPERAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO NO POVOADO ITAPEROÁ EM
 NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00147

BDI: 24,14%

Ref : Fevereiro/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	PROCEDIMENTO PARA RECUPERAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO NO POVOADO ITAPEROÁ EM NOSSA SENHORA DAS DORES/SE				41.036,25	100,00
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				2.004,16	4,88
01.01.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	10,00	136,80	1.368,00	3,33
01.01.002	Encarregado geral com encargos complementares	h	16,00	39,76	636,16	1,55
01.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				5.023,89	12,21
01.02.001	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	931,05	931,05	2,27
01.02.002	Andaime tubular metálico simples - peça x dia	PxD	3.960,00	0,55	2.178,00	5,27
01.02.003	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular simples	pç	132,00	5,23	690,36	1,68
01.02.004	Escoramento em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 01 uso	m2	13,85	88,41	1.224,48	2,99
01.03	RECUPERAÇÃO DE ANOMALIAS				30.308,91	73,90
01.03.001	Limpeza e desencrostamento químico/mecânico de concreto, c/ desincrostante Duratto ou similar- Rl	m2	233,97	10,48	2.452,01	5,98
01.03.002	Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras acima de 3,0cm e até 6,0cm	m²	23,40	253,32	5.927,69	14,45
01.03.003	Preparo de substrato (superfície de concreto) por lixamento elétrico	m2	23,40	10,91	255,29	0,62
01.03.004	Passivação de armadura com primer à base de zinco	m²	23,40	142,71	3.339,41	8,14
01.03.005	Aplicação de adesivo estrutural base resina epoxi, Compound Adesivo, Vedacit ou similar, aplicação em chumbamento e colagem dos mais diversos materiais de construção	m2	23,40	99,51	2.328,53	5,68
01.03.006	Microconcreto fluido (autoadensável) c/ Grout até 50% de pó de pedra (pedrisco - brita 0) lançamento e cura	m³	0,94	4.065,95	3.821,99	9,32
01.03.007	Forma para recuperação de concreto com chapas plastificadas, inclusive escoramento	m²	23,40	377,61	8.836,07	21,54
01.03.008	Cura úmida por aspersão de água durante 3 dias	m²	23,40	19,39	453,73	1,11
01.03.009	Impermeabilização com aplicação de argamassa polimérica tipo Denvertec 100 ou similar	m2	63,96	45,25	2.894,19	7,06
01.04	PINTURA				3.660,65	8,92
01.04.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	183,86	19,91	3.660,65	8,92
01.05	SERVIÇOS FINAIS				38,64	0,09
01.05.001	Limpeza geral	m2	13,85	2,79	38,64	0,09

Importa o presente orçamento em :
 (quarenta e um mil, trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>> 41.036,25

José Pereira de Menezes Junior
 Engenheiro Civil
 CREA-SE 271404344-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES!

RUA JOÃO DOS REIS LIMA NETO, Nº64 CENTRO
NOSSA SRA. DAS DORES-SE CNPJ :


PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Fevereiro/2023-1 Moeda : R\$

Empreendimento: 00147 - PROCEDIMENTO PARA RECUPERAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO NO POVOADO ITAPEROÁ EM NOSSA SENH

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	3,80%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,32%
03	R - Risco	%	0,50%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,02%
05	L - Lucro	%	7,30%
06	I - TRIBUTOS		8,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	5,00%
TOTAL DO BDI :			24,14%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$


 José Pereira de Azevedo
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 211404222-0

PROCEDIMENTO PARA RECUPERAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO NO
POVOADO ITAPEROÁ EM NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00147

BDI: 24,14%

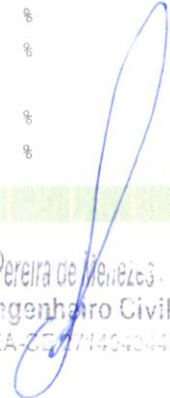
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA D/
RUA JOÃO DOS REIS LIMA NETO. Nº64 CENTRO
NOSSA SRA. DAS DORES-SE CNPJ :

Ref : Fevereiro/2023- Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
				(%)	VALOR								
01	PROCEDIMENTO PARA RECUPERAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO NO POVOADO ITAPEROÁ EM NOSSA SENHORA DAS DORES/SE	100	41.036,25	100,00	41.036,25								
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,88	2.004,16	4,88	2.004,16								
				100,00%									
01.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	12,21	5.023,89	12,21	5.023,89								
				100,00%									
01.03	RECUPERAÇÃO DE ANOMALIAS	73,9	30.308,91	73,90	30.308,91								
				100,00%									
01.04	PINTURA	8,92	3.660,65	8,92	3.660,65								
				100,00%									
01.05	SERVIÇOS FINAIS	0,09	38,64	0,09	38,64								
				100,00%									
TOTAL SIMPLES =====>		100,00	41.036,25	100,00	41.036,25								
TOTAL ACUMULADO =====>		100,00	41.036,25	100,00	41.036,25								

José Pereira de Menezes Junior
Engenheiro Civil
CREA-SE 271404344-5

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	⌘		20,00
A02	SESI	⌘		1,50
A03	SENAI	⌘		1,00
A04	INCRA	⌘		0,20
A05	SEBRAE	⌘		0,60
A06	Salário Educação	⌘		2,50
A07	Seguro Contra Acidnetes do Trabalho	⌘		3,00
A08	FGTS	⌘		8,00
A09	SECONCI-SE	⌘		0,00
B	Encargos Trabalhistas			17,11
B01	Auxílio Enfermidade	⌘		0,66
B02	Décimo Terceiro salário	⌘		8,33
B03	Licença Paternidade	⌘		0,05
B04	Faltas Justificadas	⌘		0,56
B05	Acidente de Trabalho	⌘		0,08
B06	Férias Gozadas	⌘		7,40
B07	Salário Materniadae	⌘		0,03
C	Encargos Indenizatórios			9,53
C01	Aviso Prévio Indenizado	⌘		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	⌘		0,09
C03	Férias Indenizadas	⌘		3,06
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	⌘		2,40
C05	Indernização Adicional	⌘		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,63
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	⌘		6,30
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	⌘		0,33
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:				70,07%


 José Pereira de Venezas
 Engenheiro Civil
 CREA-ZE/11404204-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RUA JOÃO DOS REIS LIMA NETO. Nº64 CENTRO
NOSSA SRA. DAS DORES-SE CNPJ :

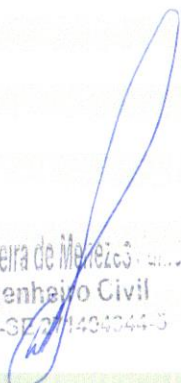
PROCEDIMENTO PARA RECUPERAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO NO POVOADO ITAPEROÁ EM NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

NILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA

Cod. Empreendimento: 00147

Ref : Fevereiro/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			36,80
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	⊗		20,00
A2	SESI	⊗		1,50
A3	SENAI	⊗		1,00
A4	INCRA	⊗		0,20
A5	SEBRAE	⊗		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	⊗		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	⊗		3,00
A8	FGTS	⊗		8,00
A9	SECONCI-SE	⊗		0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			45,54
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	⊗		17,86
B10	FERIADOS	⊗		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	⊗		0,86
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	⊗		10,86
B4	LICENÇA PATERNIDADE	⊗		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	⊗		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	⊗		1,45
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	⊗		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	⊗		9,65
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	⊗		0,04
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			12,41
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	⊗		4,78
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	⊗		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	⊗		3,99
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	⊗		3,13
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	⊗		0,40
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			17,18
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	⊗		16,76
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	⊗		0,42
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				111,93%


 José Pereira de Menezes
 Engenheiro Civil
 CREA-SE 07/1434344-5

PROCEDIMENTO PARA RECUPERAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO NO POVOADO ITAPEROÁ EM CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO
NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENI

RUA JOÃO DOS REIS LIMA NETO. Nº64

CENTRO NOSSA SRA. DAS DORES-SE CNPJ :

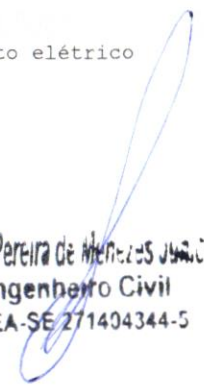
13.094.446/0001-74

Cod. Empreendimento: 00147

Ref : Fevereiro/2023-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
04928/ORSE	Forma para recuperação de concreto com chapas plastificadas, inclusive escoramento	m²	23,40	304,18	7.117,81	21,54
07946/ORSE	Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras acima de 3,0cm e até 6,0cm	m²	23,40	204,06	4.775,00	14,45
10337/ORSE	Microconcreto fluido (autoadensável) c/ Grout até 50% de pó de pedra (pedrisco - brita 0) lançamento e cura	m³	0,94	3.275,29	3.078,77	9,32
02288/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	183,86	16,04	2.949,11	8,92
04931/ORSE	Passivação de armadura com primer à base de zinco	m²	23,40	114,96	2.690,06	8,14
09360/ORSE	Impermeabilização com aplicação de argamassa polimérica tipo Denvertec 100 ou similar	m2	63,96	36,45	2.331,34	7,06
02334/ORSE	Limpeza e desencrostamento químico/mecânico de concreto, c/ desincrostante Duratto ou similar- R1	m2	233,97	8,44	1.974,71	5,98
04780/ORSE	Aplicação de adesivo estrutural base resina epoxi, Compound Adesivo, Vedacit ou similar, aplicação em chumbamento e colagem dos mais diversos materiais de construção	m2	23,40	80,16	1.875,74	5,68
02454/ORSE	Andaime tubular metálico simples - peça x dia	PxD	3.960,00	0,44	1.742,40	5,27
90777/SINAPI	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	10,00	110,20	1.102,00	3,33
03472/ORSE	Escoramento em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 01 uso	m2	13,85	71,22	986,40	2,99
11397/ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	750,00	750,00	2,27
04738/ORSE	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular simples	pç	132,00	4,21	555,72	1,68
90776/SINAPI	Encarregado geral com encargos complementares	h	16,00	32,03	512,48	1,55
04922/ORSE	Cura úmida por aspersão de água durante 3 dias	m²	23,40	15,62	365,51	1,11
07387/ORSE	Preparo de substrato (superfície de concreto) por lixamento elétrico	m2	23,40	8,79	205,69	0,62
02450/ORSE	Limpeza geral	m2	13,85	2,25	31,16	0,09


 José Pereira de Menezes Junior
 Engenheiro Civil
 CREA-SE 271404344-5

PROCEDIMENTO PARA RECUPERAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO NO POVOADO ITAPEROÁ EM
NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00147

Ref : Fevereiro/2023-1

Moeda : R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RUA JOÃO DOS REIS LIMA NETO. Nº64

CENTRO NOSSA SRA. DAS DORES-SE CNPJ :

13.094.446/0001-74

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
06111/SINAPI	Servente de obras	h			384,6100	12,55	4.825,42	14,61	14,61
01560/ORSE	Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m³/m)	m			128,7000	21,66	2.787,64	8,44	23,05
04783/SINAPI	Pintor (horista)	h			167,1440	16,53	2.762,98	8,36	31,41
00134/SINAPI	Graute cimenticio para uso geral	kg			1.410,0000	1,86	2.622,60	7,94	39,35
00628/ORSE	Compensado plastificado 14mm	m2			32,7600	74,74	2.448,48	7,41	46,76
04257/SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro	h			140,4000	15,94	2.237,57	6,77	53,53
00131/SINAPI	Adesivo estrutural a base de resina epoxi, bicomponen te, pastoso (tixotropico)	kg			35,1000	50,07	1.757,46	5,32	58,85
00160/ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	pxd			3.960,0000	0,44	1.742,40	5,27	64,12
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un			83,7633	14,00	1.172,69	3,55	67,67
02706/SINAPI	Engenheiro civil de obra junior	h			10,1550	106,62	1.082,75	3,28	70,95
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h			63,2820	16,53	1.046,09	3,17	74,12
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h			56,8480	16,53	939,73	2,84	76,96
02490/ORSE	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou equivalente)	h			140,4000	6,12	859,25	2,60	79,56
07356/SINAPI	Tinta latex acrilica premium, cor branco fosco	l			33,0948	25,70	850,54	2,57	82,13
12325/ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	un			1,0000	750,00	750,00	2,27	84,40
09238/ORSE	Argamassa polimérica Denvertec 100 ou similar	kg			191,8800	3,62	694,61	2,10	86,50
02729/ORSE	Tinta com alto teor de zinco Emaco P22 - MBT ou similar	kg			24,1020	25,75	620,63	1,88	88,38
10492/ORSE	Cesta Básica	un			3,6917	165,00	609,13	1,84	90,22
01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m			55,4000	9,89	547,91	1,66	91,88
04083/SINAPI	Encarregado geral de obras (horista)	h			16,3552	28,91	472,78	1,43	93,31
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un			83,7633	5,00	418,82	1,27	94,58
02378/ORSE	Vale transporte	un			68,8944	4,50	310,02	0,94	95,52
00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un			1,2502	179,32	224,19	0,68	96,20
10567/SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regioa - bruta	m			14,5425	13,28	193,12	0,58	96,78
44497/SINAPI	Montador de estruturas metalicas horista	h			10,5600	15,81	166,95	0,51	97,29
04011/SINAPI	Geotextil nao tecido agulhado de filamentos continuos 100% poliester, resistencia a tracao = 10 kn/m	m2			11,7000	11,68	136,66	0,41	97,70
06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m			36,1485	3,49	126,16	0,38	98,08
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj			0,3248	300,00	97,44	0,29	98,37
00813/ORSE	Desencrostante Duratto ou similar - R1	l			2,3397	31,99	74,85	0,23	98,60
04720/SINAPI	Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3			0,4700	140,28	65,93	0,20	98,80
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un			1,4766	36,75	54,27	0,16	98,96
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un			3,6917	12,54	46,29	0,14	99,10
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho aco lchoado	par			0,6569	60,00	39,41	0,12	99,22


José Pereira de Menezes Junior
Engenheiro Civil
CREA-SE 271404344-5

PROCEDIMENTO PARA RECUPERAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO NO POVOADO ITAPEROÁ EM
NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00147

Ref : Fevereiro/2023-1

Moeda : R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RUA JOÃO DOS REIS LIMA NETO. Nº64

CENTRO NOSSA SRA. DAS DORES-SE CNPJ :

13.091.446/0001-74

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h			26,0000	1,14	29,64	0,09	99,40
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par			1,8885	11,25	21,25	0,06	99,46
11251/ORSE	Pincel de seda 2"	un			0,7521	26,90	20,23	0,06	99,52
43487/SINAPI	Epi - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			16,0000	1,17	18,72	0,06	99,58
10596/ORSE	Protetor auricular	un			3,6917	4,90	18,09	0,05	99,63
02711/SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un			0,0893	201,00	17,95	0,05	99,68
01335/ORSE	Lixa de disco ferro 80	fl			5,8500	2,96	17,32	0,05	99,73
05067/SINAPI	Prego de aco polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg			0,5540	20,96	11,61	0,04	99,77
04724/ORSE	Pincel 16	un			1,8720	4,95	9,27	0,03	99,80
05061/SINAPI	Prego de aco polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	kg			0,4680	19,33	9,05	0,03	99,83
10583/ORSE	Trincha 3"	un			0,7521	11,98	9,01	0,03	99,86
04182/ORSE	Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	h			7,0200	1,25	8,78	0,03	99,89
02414/ORSE	Vassoura piaçava	un			0,6925	11,80	8,17	0,02	99,91
43486/SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			10,0000	0,71	7,10	0,02	99,93
11250/ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un			0,3808	17,50	6,66	0,02	99,95
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular (classe b)	un			0,4902	12,50	6,13	0,02	99,97
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr			0,7037	6,35	4,47	0,01	99,98
11281/ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un			0,0132	279,89	3,69	0,01	99,99
10788/ORSE	Pá quadrada	un			0,0893	36,90	3,30	0,01	100,00
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un			0,1439	18,58	2,67	0,01	100,01
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un			0,1581	16,25	2,57	0,01	100,02
11252/ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un			0,0094	269,00	2,53	0,01	100,03
11249/ORSE	Serra circular eletrica portatil	un			0,0047	518,00	2,43	0,01	100,04
04183/ORSE	Aluguel de serra circular p/ cerâmica ou marmore	dia			0,4680	5,04	2,36	0,01	100,05
11247/ORSE	Serra mármore	un			0,0070	327,80	2,29	0,01	100,06
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un			0,0596	31,50	1,88	0,01	100,07
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h			26,0000	0,07	1,82	0,01	100,08
43463/SINAPI	Ferramentas - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			16,0000	0,11	1,76	0,01	100,09
04725/ORSE	Espátula	un			0,0742	18,50	1,37	0,00	100,09
04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un			0,1102	10,80	1,19	0,00	100,09
11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un			0,0047	246,00	1,16	0,00	100,09
04727/ORSE	Luva de proteção de latex	par			0,1170	6,37	0,75	0,00	100,09
01997/ORSE	Sabão em pó	kg			0,0692	10,17	0,70	0,00	100,09
11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un			0,0261	20,00	0,52	0,00	100,09
11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un			0,0453	11,26	0,51	0,00	100,09
04722/ORSE	Colher de pedreiro	un			0,0261	18,80	0,49	0,00	100,09

José Pereira de Menezes Junior
Engenheiro Civil
CREA-SE 271404344-5

PROCEDIMENTO PARA RECUPERAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO NO POVOADO ITAPEROÁ EM
NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00147

Ref : Fevereiro/2023-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RUA JOÃO DOS REIS LIMA NETO. Nº64

CENTRO NOSSA SRA. DAS DORES-SE CNPJ :

13.091.446/0001-74

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un			0,0121	40,80	0,49	0,00	100,09
11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un			0,0453	10,22	0,46	0,00	100,09
11244/ORSE	Martelo com unha	un			0,0108	37,90	0,41	0,00	100,09
10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un			0,0108	22,89	0,25	0,00	100,09
10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un			0,0121	16,50	0,20	0,00	100,09
11243/ORSE	Martelo sem unha	un			0,0070	27,50	0,19	0,00	100,09
03283/ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v	m			0,0234	7,16	0,17	0,00	100,09
10578/ORSE	Formão grande	un			0,0108	15,15	0,16	0,00	100,09
10790/ORSE	Prumo de face	un			0,0070	22,98	0,16	0,00	100,09
11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un			0,0121	13,52	0,16	0,00	100,09
10577/ORSE	Serrote 40cm	un			0,0047	29,90	0,14	0,00	100,09
43462/SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h			10,0000	0,01	0,10	0,00	100,09
11282/ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un			0,0000	362,00	0,00	0,00	100,09
11283/ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un			0,0000	461,80	0,00	0,00	100,09
11284/ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un			0,0000	113,48	0,00	0,00	100,09
11285/ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un			0,0000	825,00	0,00	0,00	100,09
11286/ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbogr afite	un			0,0000	374,75	0,00	0,00	100,09
11270/ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un			0,0000	27,35	0,00	0,00	100,09
11271/ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206 BR Belzer	un			0,0000	27,89	0,00	0,00	100,09
11272/ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un			0,0000	97,93	0,00	0,00	100,09
11273/ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un			0,0000	205,76	0,00	0,00	100,09
11274/ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un			0,0000	17,64	0,00	0,00	100,09
11275/ORSE	Alicate de pressão 11"	un			0,0000	59,25	0,00	0,00	100,09
11276/ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un			0,0000	65,20	0,00	0,00	100,09
11277/ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un			0,0000	105,31	0,00	0,00	100,09
11278/ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un			0,0000	35,89	0,00	0,00	100,09
11279/ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref. .44044101 Tramontina ou similar	un			0,0000	84,67	0,00	0,00	100,09
11280/ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un			0,0000	60,50	0,00	0,00	100,09

José Pereira de Menezes Junior
Engenheiro Civil
CREA-SE 271404344-5

EQUIPAMENTO: 871,62 (2,64%) MATERIAL: 15.581,90 (47,16%) PESSOAL: 13.534,27 (40,96%) TERCEIRO: 3.057,31 (9,25%) OUTROS: -1,20 (0,00%)
(trinta e três mil, quarenta e três reais e noventa centavos) CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====> 33.043,90

RELACIONAMENTO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 PROCEDIMENTO PARA RECUPERAÇÃO DA CADA D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO NO POVOADO
 TIPIFICAÇÃO EM NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

Ref: Fevereiro/2023 - Moeda: R\$

CODIGO	DESCRICAO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10531/083E	Enxergas Complementares - Capitulo 1	h	0,0001	11,25	1,125
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
12892/SINAPI	Lova raspa de couro, como curto (pombo 77 cm)	par	0,0023	11,25	25,875
10159/083E	Almoco (participação do empregador)	un	0,0018	17,00	30,60
11244/083E	Capacete de segurança com biquiltra de aço e colarinho acolchoado	un	0,0018	37,00	66,60
10278/083E	Capacete de segurança com biquiltra de aço e colarinho acolchoado	un	0,0018	4,50	8,10
10892/083E	Capacete de segurança com biquiltra de aço e colarinho acolchoado	un	0,0045	165,00	74,25
10578/083E	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	15,15	3,03
10396/083E	Protetor articular	un	0,0002	22,89	4,578
10397/083E	Protetor articular	un	0,0045	4,90	22,05
10397/083E	Protetor articular	un	0,0018	36,75	66,15
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRÁ	2,91	DI(24,1400 \$)	3,67	
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(111,9300\$)	0,69	DI(24,1400 \$)	16,56
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
10397/083E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,24	55,08
10517/083E	Exames admissionais/desmissionais (checkup)	un	0,0004	300,00	120,00
10761/083E	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0002	5,00	1,00
10362/083E	Exames admissionais/desmissionais (checkup)	un	0,0002	2,00	0,40
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRÁ	2,91	DI(24,1400 \$)	3,67	
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(111,9300\$)	0,69	DI(24,1400 \$)	16,56

* S = Envolvimento, M = Material, P = Mão-de-obra, B = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
 083E - Equipamento de obra de terraplenagem

Engenheiro Civil
 José Pereira de Menezes Junior
 CREA-SE 271140344-5

RELACIONAMENTO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 PROCEDIMENTO PARA RECUPERAÇÃO DA CADA D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO NO POVOADO
 TIPIFICAÇÃO EM NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

Ref: Fevereiro/2023 - Moeda: R\$

CODIGO	DESCRICAO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10531/083E	Enxergas Complementares - Capitulo 1	h	0,0001	11,25	1,125
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
12892/SINAPI	Lova raspa de couro, como curto (pombo 77 cm)	par	0,0023	11,25	25,875
10159/083E	Almoco (participação do empregador)	un	0,0018	17,00	30,60
11244/083E	Capacete de segurança com biquiltra de aço e colarinho acolchoado	un	0,0018	37,00	66,60
10278/083E	Capacete de segurança com biquiltra de aço e colarinho acolchoado	un	0,0018	4,50	8,10
10892/083E	Capacete de segurança com biquiltra de aço e colarinho acolchoado	un	0,0045	165,00	74,25
10578/083E	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	15,15	3,03
10396/083E	Protetor articular	un	0,0002	22,89	4,578
10397/083E	Protetor articular	un	0,0045	4,90	22,05
10397/083E	Protetor articular	un	0,0018	36,75	66,15
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRÁ	2,91	DI(24,1400 \$)	3,67	
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(111,9300\$)	0,69	DI(24,1400 \$)	16,56
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
10397/083E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,24	55,08
10517/083E	Exames admissionais/desmissionais (checkup)	un	0,0004	300,00	120,00
10761/083E	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0002	5,00	1,00
10362/083E	Exames admissionais/desmissionais (checkup)	un	0,0002	2,00	0,40
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRÁ	2,91	DI(24,1400 \$)	3,67	
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(111,9300\$)	0,69	DI(24,1400 \$)	16,56

* S = Envolvimento, M = Material, P = Mão-de-obra, B = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
 083E - Equipamento de obra de terraplenagem

Engenheiro Civil
 José Pereira de Menezes Junior
 CREA-SE 271140344-5

RELACIONAMENTO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 PROCEDIMENTO PARA RECUPERAÇÃO DA CADA D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO NO POVOADO
 TIPIFICAÇÃO EM NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

Ref: Fevereiro/2023 - Moeda: R\$

CODIGO	DESCRICAO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10531/083E	Enxergas Complementares - Capitulo 1	h	0,0001	11,25	1,125
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
12892/SINAPI	Lova raspa de couro, como curto (pombo 77 cm)	par	0,0023	11,25	25,875
10159/083E	Almoco (participação do empregador)	un	0,0018	17,00	30,60
11244/083E	Capacete de segurança com biquiltra de aço e colarinho acolchoado	un	0,0018	37,00	66,60
10278/083E	Capacete de segurança com biquiltra de aço e colarinho acolchoado	un	0,0018	4,50	8,10
10892/083E	Capacete de segurança com biquiltra de aço e colarinho acolchoado	un	0,0045	165,00	74,25
10578/083E	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	15,15	3,03
10396/083E	Protetor articular	un	0,0002	22,89	4,578
10397/083E	Protetor articular	un	0,0045	4,90	22,05
10397/083E	Protetor articular	un	0,0018	36,75	66,15
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRÁ	2,91	DI(24,1400 \$)	3,67	
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(111,9300\$)	0,69	DI(24,1400 \$)	16,56
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
10397/083E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,24	55,08
10517/083E	Exames admissionais/desmissionais (checkup)	un	0,0004	300,00	120,00
10761/083E	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0002	5,00	1,00
10362/083E	Exames admissionais/desmissionais (checkup)	un	0,0002	2,00	0,40
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRÁ	2,91	DI(24,1400 \$)	3,67	
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(111,9300\$)	0,69	DI(24,1400 \$)	16,56

* S = Envolvimento, M = Material, P = Mão-de-obra, B = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
 083E - Equipamento de obra de terraplenagem

RELACIONAMENTO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 PROCEDIMENTO PARA RECUPERAÇÃO DA CADA D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO NO POVOADO
 TIPIFICAÇÃO EM NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

Ref: Fevereiro/2023 - Moeda: R\$

CODIGO	DESCRICAO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10531/083E	Enxergas Complementares - Capitulo 1	h	0,0001	11,25	1,125
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
12892/SINAPI	Lova raspa de couro, como curto (pombo 77 cm)	par	0,0023	11,25	25,875
10159/083E	Almoco (participação do empregador)	un	0,0018	17,00	30,60
11244/083E	Capacete de segurança com biquiltra de aço e colarinho acolchoado	un	0,0018	37,00	66,60
10278/083E	Capacete de segurança com biquiltra de aço e colarinho acolchoado	un	0,0018	4,50	8,10
10892/083E	Capacete de segurança com biquiltra de aço e colarinho acolchoado	un	0,0045	165,00	74,25
10578/083E	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	15,15	3,03
10396/083E	Protetor articular	un	0,0002	22,89	4,578
10397/083E	Protetor articular	un	0,0045	4,90	22,05
10397/083E	Protetor articular	un	0,0018	36,75	66,15
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRÁ	2,91	DI(24,1400 \$)	3,67	
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(111,9300\$)	0,69	DI(24,1400 \$)	16,56
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
10397/083E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,24	55,08
10517/083E	Exames admissionais/desmissionais (checkup)	un	0,0004	300,00	120,00
10761/083E	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0002	5,00	1,00
10362/083E	Exames admissionais/desmissionais (checkup)	un	0,0002	2,00	0,40
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRÁ	2,91	DI(24,1400 \$)	3,67	
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(111,9300\$)	0,69	DI(24,1400 \$)	16,56

* S = Envolvimento, M = Material, P = Mão-de-obra, B = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
 083E - Equipamento de obra de terraplenagem

Engenheiro Civil
 José Pereira de Menezes Junior
 CREA-SE 271140344-5

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID				
10550/ORSSE		h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/desmissionais (checkup)	cj				0,0044
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un				0,0045
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un				0,1018
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar						
ORSSE - Orçamento de Obras de Serviços						

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID				
10553/ORSSE		h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un				0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr				0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un				0,0654
M 04174 / ORSE	Despenadeira de aço lis, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un				0,0005
M 04725 / ORSE	Espátula	un				0,0004
M 10583 / ORSE	Trincha 3"	un				0,0045
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un				0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un				0,0018
M 11250 / ORSE	Roio 18 de carneiro 20cm	un				0,0023
M 11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un				0,0045
M 11252 / ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un				0,0001
M 12892 / SINAPI	Lova raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par				0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par				0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un				0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	un				0,0006
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un				0,0045
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/desmissionais (checkup)	cj				0,0044
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un				0,1018
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un				0,0045
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un				0,1018
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar						
ORSSE - Orçamento de Obras de Serviços						

Jose Pereira de Menezes Junior
Engenheiro Civil
CREA-SE/271404344-5

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID				
10549/ORSSE		h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43	
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	201,00	0,04	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	60,00	0,05	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	36,75	0,07	
12892 / SINAPI	Lova raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,25	0,03	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,25	0,00	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	un	0,0006	12,50	0,01	
10788 / ORSE	P4 quadrada	un	0,0002	36,90	0,01	
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10517 / ORSE	Exames admissionais/desmissionais (checkup)	cj				0,0044
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un				0,0045
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un				0,1018
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar						
ORSSE - Orçamento de Obras de Serviços						

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID				
10549/ORSSE		h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un				0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	un				0,0006
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un				0,1018
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/desmissionais (checkup)	cj				0,0044
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un				0,0045
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un				0,1018
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un				0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr				0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un				0,0941
M 04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un				0,0003
M 04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un				0,0001
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un				0,0045
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un				0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un				0,0018
M 10788 / ORSE	P4 quadrada	un				0,0002
M 02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un				0,0002
M 12892 / SINAPI	Lova raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par				0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par				0,0008
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar						
ORSSE - Orçamento de Obras de Serviços						



**PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PROJETO: PROCEDIMENTO PARA RECUPERAÇÃO DA CAIXA
D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO NO POVOADO ITAPEROÁ
EM NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**

**Nossa Senhora das Dores/SE
Julho/2022**



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Obra: PROCEDIMENTO PARA RECUPERAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO NO POVOADO ITAPEROÁ EM NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

O procedimento deverá seguir as etapas a seguir:

1ª etapa: Remover o concreto de cobertura das armaduras, a remoção somente se faz necessária caso seja observada sinais de contaminação da armadura.

2ª etapa: Realizar a remoção do concreto degradado somente no entorno das armaduras identificadas na primeira etapa, com profundidade entre 2 a 3 centímetros conforme Figura 1. É fundamental e indispensável que o corte apenas o concreto degradado, sem ferir o concreto bom e as armaduras, o que seria contra segurança e antieconômico. Deve-se utilizar martelos e ponteiros permanentemente revisados.

A depender da profundidade do concreto degradado, cortes um pouco maiores poderão ser necessários, para tal deve ser necessariamente observado a integridade do núcleo dos elementos estruturais e uma estrutura devidamente escorada.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Para facilitar a futura aderência do material de reposição, os cantos devem ser mantidos arredondados, como mostra a **Figura 2**.

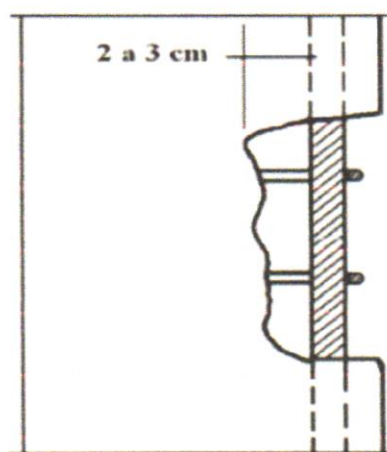


Figura 1 - Profundidade máxima.

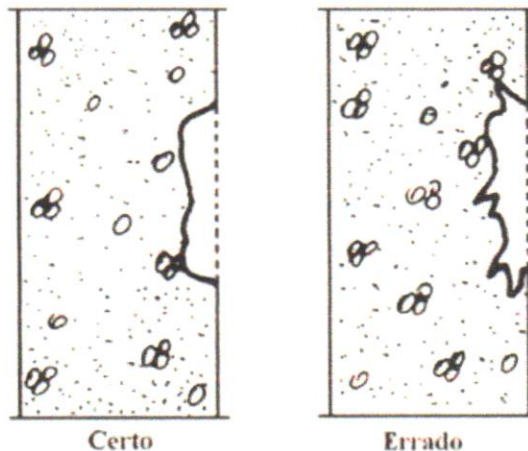


Figura 2 - Aspecto final da cavidade.

3ª etapa: Remover por completo os produtos da corrosão nas barras por meio do lixamento da sua superfície corroída, com uma escova de malha de ferro ou por jateamento de areia. Depois, realiza-se um jateamento seco ou úmido, objetivando a remoção do pó e dos resíduos gerados pelos processos de lixamento e apicoamento. Após remoção de todos os produtos da corrosão nas barras, recomenda-se aplicação de primer anticorrosivo à base de zinco nas armaduras jateadas (ARMATEC ZN da Vedacit ou produto similar de outras marcas).

4ª etapa: A reconstituição da seção dos elementos estruturais deve ser feita com concreto adicionado com adesivo PVA (SIKABOND PVA). Esse material tem seu uso recomendado para reparos profundos ou semi-profundos. O concreto deve ter resistência à compressão (f_{ck}) maior ou igual a 30 MPa, com fator água cimento (a/c) menor ou igual a 0,47 e agregado graúdo de no máximo 9,5 mm de diâmetro (brita 0 ou pedrisco). A trabalhabilidade deve ser conveniente, que poderá ser melhorada com uso de aditivos fluidificantes caso necessário. O adesivo PVA deve ser adicionado à água de amassamento com



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

uma parte de adesivo para três partes de água (1:3). Deve-se, além disso, preparar uma solução de adesivo e água na proporção 1:1, que será utilizada para pintura da superfície a ser reparada após esta ter sido preparada a úmido, enrugada, e estar totalmente limpa e com os cantos arredondados. Depois que a pintura com a solução final ficar pegajosa, aplica-se o concreto.

A cura deve ser úmida, por 7 dias.

Nossa Sra. das Dores/SE
03/07/2023

JOSÉ PEREIRA DE MENEZES JÚNIOR
Engenheiro Civil - Crea 271404344-5
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE



PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PROCEDIMENTO PARA RECUPERAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO NO POVOADO ITAPERÓO EM NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	QUANTIDADE TOTAL
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
01.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	10,00				10,00
01.002	Encarregado geral com encargos complementares	h	16,00				16,00
02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						
02.001	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00				1,00
02.002	Andaime tubular metálico simples - peça x dia	PxD					3960,00
	Estimando o uso de 4 torres no entorno do reservatório e com 11 m de altura cada, temos:		6,00				
	Nº de Peças por torre		22,00				
	Estimativa de dias, desde o início dos serviços até a conclusão da pintura		30,00				
	Total		3960,00				3960,00
02.003	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular simples	pç	132,00				132,00
02.004	Escoramento em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 01 uso	m2					13,85
	Área de Projeção		13,85				13,85
03	RECUPERAÇÃO DE ANOMALIAS						
03.001	Limpeza e desencrostamento químico/mecânico de concreto, c/ desincrostante Duratto ou similar- R1	m2					233,97
	Pilares		6,00	1,60		7,20	69,12
	Vigas		2,00	1,40		13,19	36,93
	Área de reservação - Interna e Externa						127,92
	Laje de Fundo		13,85				13,85
	Paredes		2,00	13,19		3,80	100,23
	Tampa		13,85				13,85
03.002	Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras acima de 3,0cm e até 6,0cm	m²					23,40
	Cerca de 10% da área total		23,40				23,40
03.003	Preparo de substrato (superfície de concreto) por lixamento elétrico	m2	23,40				23,40
03.004	Passivação de armadura com primer à base de zinco	m²	23,40				23,40
03.005	Aplicação de adesivo estrutural base resina epoxi, Compound Adesivo, Vedacit ou similar, aplicação em chumbamento e colagem dos mais diversos materiais de construção	m2	23,40				23,40
03.006	Microconcreto fluido (autoadensável) c/ Grout até 50% de pó de pedra (pedrisco - brita 0) lançamento e cura	m³	23,40			0,04	0,94
03.007	Forma para recuperação de concreto com chapas plastificadas, inclusive escoramento	m²	23,40				23,40
03.008	Cura úmida por aspersão de água durante 3 dias	m²	23,40				23,40
03.009	Impermeabilização com aplicação de argamassa polimérica tipo Denvertec 100 ou similar	m2					63,96
	Impermeabilização da Área Interna de reservação						
	Paredes			13,19		3,80	50,11
	Laje de Fundo		13,85				13,85
04	PINTURA						
04.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	183,86				183,86
05	SERVIÇOS FINAIS						
	Limpeza geral	m2	13,85				13,85

José Pereira de Menezes Junior
Engenheiro Civil
CREA-SE 271404344-5



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20230337176

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ PEREIRA DE MENEZES JÚNIOR
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2714043445
 Registro: 2714043445SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**
RUA JOÃO DOS REIS LIMA NETO
 Complemento:
 Cidade: **NOSSA SENHORA DAS DORES**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **SE**

CPF/CNPJ: **13.094.446/0001-74**
 Nº: **64**
 CEP: **49600000**

Contrato: **Não especificado**
 Valor: **R\$ 2.000,00**
 Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO ITAPEROÁ

Nº: S/Nº

Complemento:
 Cidade: **NOSSA SENHORA DAS DORES**

Bairro: **POV. ITAPEROÁ**
 UF: **SE**

CEP: **49600000**

Data de Início: **03/07/2023**

Previsão de término: **03/07/2024**

Coordenadas Geográficas: **-10.532813, -37.156085**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

CPF/CNPJ: **13.094.446/0001-74**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	13,85	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	13,85	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRATA-SE DE UMA ART RELATIVA A ELABORAÇÃO DO LAUDO DE VISTORIA, ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO, DO POV. ITAPEROÁ, NOSSA SRA DAS DORES/SE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ PEREIRA DE MENEZES JÚNIOR - CPF: 043.176.195-71

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - CNPJ:
13.094.446/0001-74

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **12/07/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8202800709**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5y7bb
 Impresso em: 14/07/2023 às 10:00:53 por: ip: 192.168.100.1





Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores
Estado de Sergipe

CI	Comunicação Interna	Número: 249/2023
	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
De:	ALBERVAN JOSÉ SOUZA SANTANA Secretário Municipal de Infraestrutura	Data: 17/07/2023
Para:	Setor de Licitações e Contratos	

<input type="checkbox"/> Tomar Ciência	<input type="checkbox"/> Dar parecer	<input type="checkbox"/> Responder ao Interessado
<input checked="" type="checkbox"/> Adotar Medidas Cabíveis	<input type="checkbox"/> Atender	<input type="checkbox"/> Anexar ao Processo
<input type="checkbox"/> Informar	<input type="checkbox"/> Divulgar	<input type="checkbox"/> Arquivar
<input type="checkbox"/> Providencia	<input type="checkbox"/> Acompanhar	<input type="checkbox"/> Solicitação
<input type="checkbox"/> Criticar e sugerir	<input type="checkbox"/> Falar-me	<input type="checkbox"/> Outros: _____

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos nesta oportunidade, encaminhar processo para licitação, referente ao fechamento do muro, onde foi instalado a Torre do Programa Digitaliza Brasil.

Segue em anexo:

- Planilha de Orçamentária;
- Memorial Descritivo;
- Memorial de Cálculo;
- ART;
- Declarações;
- Projeto: Planta Baixa e Planta de Situação;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil-PGRSCC

Atenciosamente,


ALBERVAN JOSÉ SOUZA SANTANA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebido em: _  _____ Assinatura	Autorizo, Em ____/____/____
---	---



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO QUANTO A DESONERAÇÃO

Visando a economicidade para a administração Pública, foram adotados os encargos sociais sem desoneração, para tal escolha foi feita uma comparação entre as duas opções, para o empreendimento Construção do Muro - Torre do Programa Digitaliza Brasil no município de Nossa Senhora das Dores/SE.

Nossa Senhora das Dores/SE, 6 de julho de 2023.


ERMESON CONCEIÇÃO DE MENEZES
Engenheiro Civil – CREA N° 272030240-6



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaramos para os devidos fins, que a área onde será construído o muro da “Construção do Muro - Torre do Programa Digitaliza Brasil”, é de domínio público, pertence a este Município e independe de registro em Cartório, conforme o prescrito nos art. 98 e 99 do Código Civil Brasileiro.

Nossa Senhora das Dores/SE, 6 de julho de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, informar que a alíquota para ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) neste município é de 5% para todas as atividades. Sendo esta alíquota cobrada sobre 100% do valor total, referente a dedução de fornecimento de material no caso de execução de obras civis da referida Nota Fiscal de Serviço.

Nossa Senhora das Dores/SE, 6 de julho de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o Município de Nossa Senhora das Dores/SE se responsabiliza pela conservação e manutenção do Muro de Fechamento, de *objeto* “*Construção do Muro - Torre do Programa Digitaliza Brasil*”.

Nossa Senhora das Dores/SE, 6 de julho de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Declaro para os devidos fins, que a Construção do Muro - Torre do Programa Digitaliza Brasil, com área total de 115,20 m², é localizada na zona de expansão, e está de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Nossa Senhora das Dores/SE, 6 de julho de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a obra de Construção do Muro - Torre do Programa Digitaliza Brasil será executada com recurso próprio.

Nossa Senhora das Dores/SE, 6 de julho de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

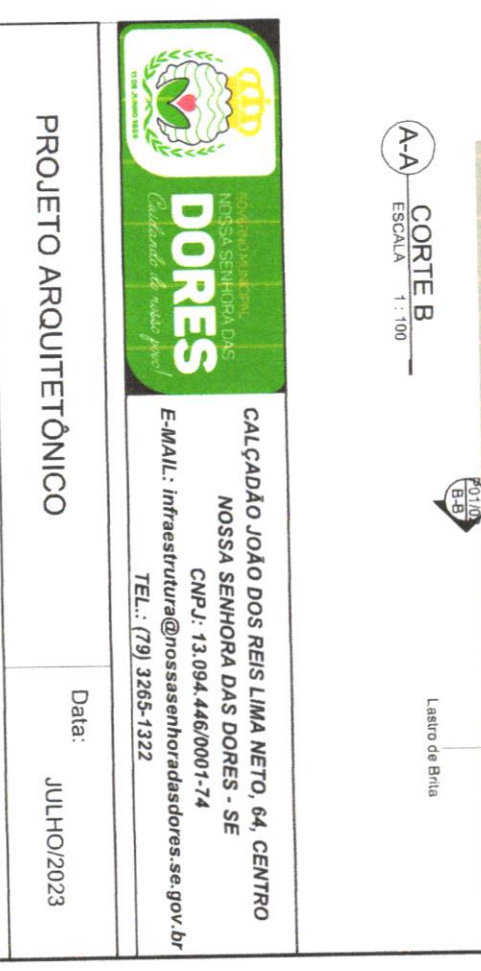
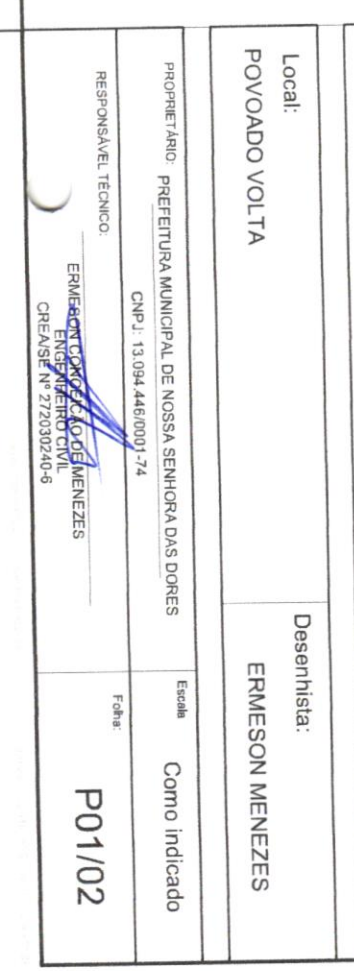
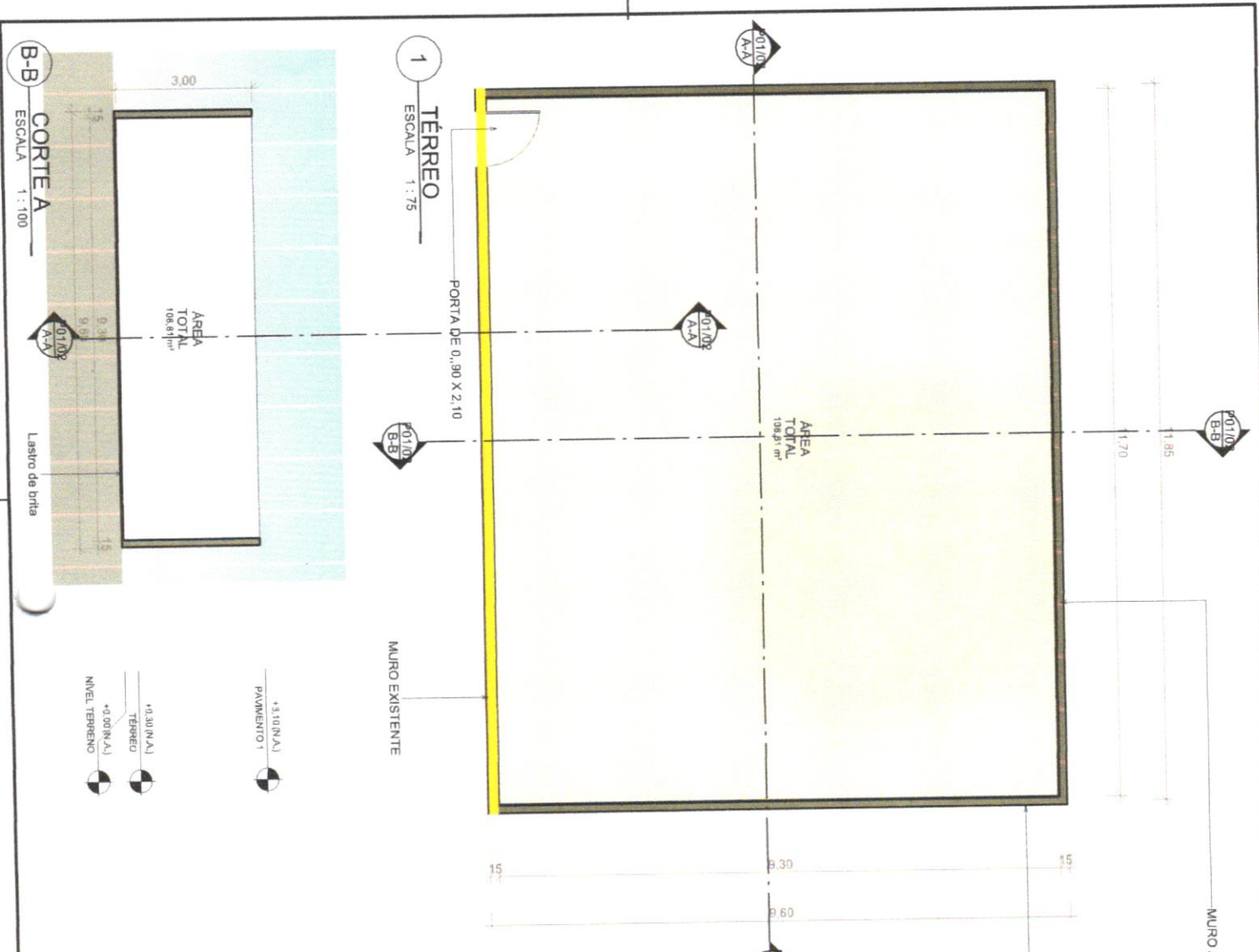
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Declaramos para os devidos fins administrativos e efeitos legais, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional que a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74 dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução da obra de “Construção do Muro - Torre do Programa Digitaliza Brasil”.

TÉCNICO RESPONSÁVEL: **ERMESON CONCEIÇÃO DE MENEZES**
Engenheiro Civil – CREA Nº 272030240-6

Nossa Senhora das Dores/SE, 6 de julho de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

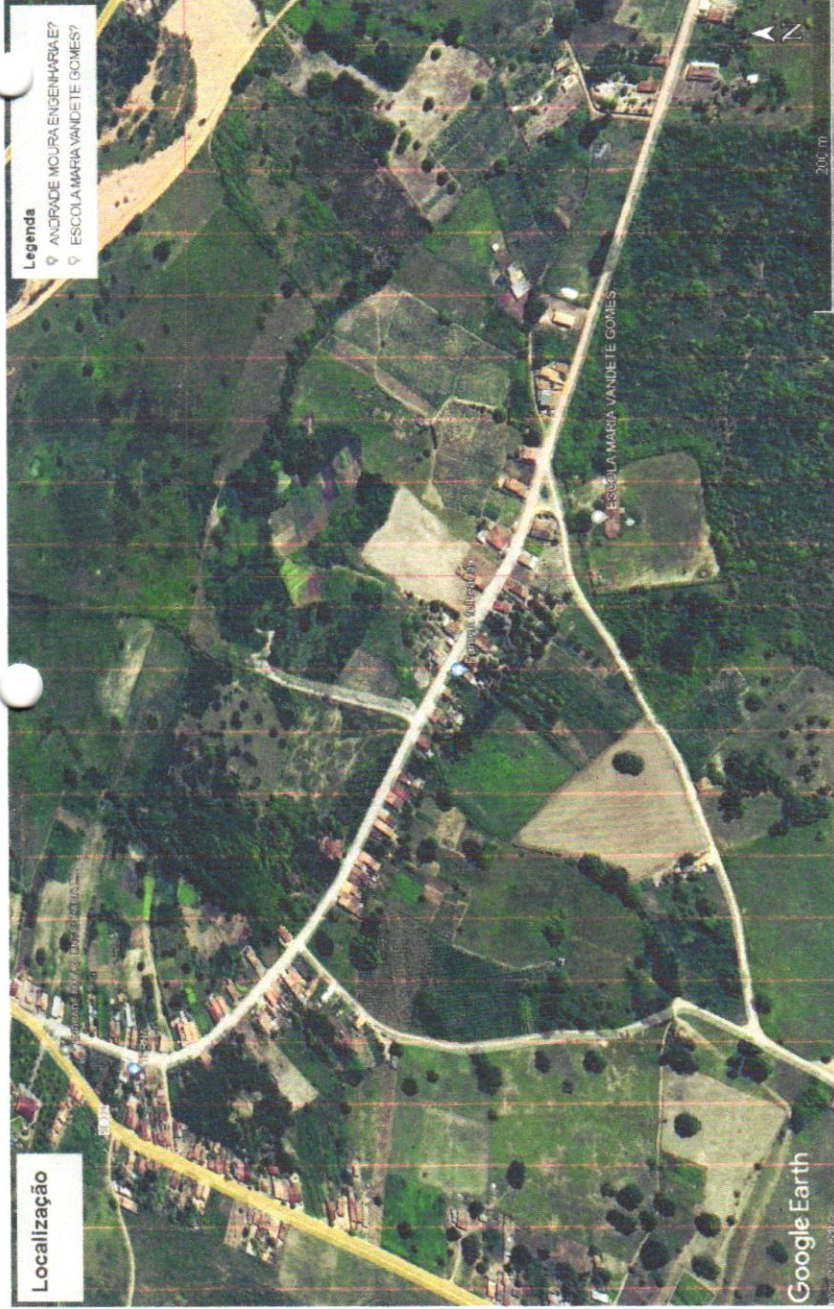


DORES
Engenharia e Arquitetura
NOSSA SENHORA DAS DORES - SE

Calçados de todos os tipos!

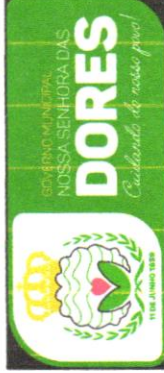
CALÇADÃO JOÃO DOS REIS LIMA NETO, 64, CENTRO
NOSSA SENHORA DAS DORES - SE
 CNPJ: 13.094.446/0001-74
 E-MAIL: Infraestrutura@nossasenhoradasdors-se.gov.br
 TEL.: (79) 3265-1322

PROJETO ARQUITETÔNICO		Data:	JULHO/2023
Local:	POVOADO VOLTA		
Desenhista:	ERMESON MENEZES		
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES		
Responsável Técnico:	CNPJ: 13.094.446/0001-74	Escala:	Como indicado
		Fólar:	P01/02
ERMESON MENEZES ENGENHEIRO CIVIL CREA/SE Nº 272030240-5			



LOCAL DA CONSTRUÇÃO

LOCALIZAÇÃO DO GOOGLE EARTH



CALÇADÃO JOÃO DOS REIS LIMA NETO, 64, CENTRO
 NOSSA SENHORA DAS DORES - SE
 CNPJ: 13.094.446/0001-74
 E-MAIL: infraestrutura@nossasenhordasdores.se.gov.br
 TEL.: (79) 3265-1322

PROJETO ARQUITETÔNICO		Data:	JULHO/2023
Local:	POVOADO VOLTA	Desenhista:	ERMESON MENEZES
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	Escala:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ERMESON MENEZES DE MENEZES ENGENHEIRO CIVIL CREA/SE Nº 272030240-6	Folha:	P02/02



PRÉFETURA MUNICIPAL DE NOVA SERRA DO RIO GRANDE
RUA GETULIO VARGAS CENTRO NOVA SERRA DAS DORES-RS CEP: 13.294-44/2021-74

CONTRUÇÃO DO MURO - TORRE DO PROGRAMA DIGITALIZA BRASIL

Relação de Composições do Empenho
Cod Empenho: 2021
Nº: 44/2021-1
Nº de: 45

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/RENTAL	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
		UN	QTD								
02010	MATERIAL										
02011/02012	Ferragem de ferro de alta resistência em tubo de aço 60x11,2x1,27", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 e 3/16" na horizontal	un	0,0033	un	180,31	1,00	180,31	un	0,0033	180,31	1,00
02013/02014	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	m	7,0000	m	11,48	122,16	122,16	m	7,0000	11,48	122,16
02015/02016	Capote de segurança da marca 12K21, com impressos de polietileno, sem jogilar (classe B)	un	0,0022	un	11,20	0,01	0,01	un	0,0022	11,20	0,01
02017/02018	Desproteção de madeira 12K21, com impressos de polietileno, sem teca	m	0,0008	m	130,70	0,10	0,10	m	0,0008	130,70	0,10
02019/02020	Rede de proteção n.º 2 (19 e 26 mm) porco pedreira/fornecedor, sem teca	m	0,0002	m	23,95	0,00	0,00	m	0,0002	23,95	0,00
02021/02022	Proteção de aço de aço capacidade 50 x 60 l, prau com camera	un	0,0001	un	198,50	0,04	0,04	un	0,0001	198,50	0,04
02023/02024	Capote de segurança da marca 12K21, com impressos de polietileno, sem teca	un	0,0001	un	27,50	0,00	0,00	un	0,0001	27,50	0,00
02025/02026	Capote de segurança da marca 12K21, com impressos de polietileno, sem teca	un	0,0001	un	130,01	0,28	0,28	un	0,0001	130,01	0,28
02027/02028	Capote de segurança da marca 12K21, com impressos de polietileno, sem teca	m	0,0012	m	101,20	0,18	0,18	m	0,0012	101,20	0,18
02029/02030	Capote de segurança da marca 12K21, com impressos de polietileno, sem teca	un	0,0004	un	20,00	0,01	0,01	un	0,0004	20,00	0,01
02031/02032	Capote de segurança da marca 12K21, com impressos de polietileno, sem teca	un	0,0001	un	11,52	0,00	0,00	un	0,0001	11,52	0,00
02033/02034	Capote de segurança da marca 12K21, com impressos de polietileno, sem teca	un	0,0001	un	31,80	0,01	0,01	un	0,0001	31,80	0,01
02035/02036	Capote de segurança da marca 12K21, com impressos de polietileno, sem teca	kg	0,0002	kg	40,00	16,80	16,80	kg	0,0002	40,00	16,80
02037/02038	Capote de segurança da marca 12K21, com impressos de polietileno, sem teca	un	0,0002	un	38,90	0,01	0,01	un	0,0002	38,90	0,01
02039/02040	Capote de segurança da marca 12K21, com impressos de polietileno, sem teca	un	0,0007	un	16,25	0,01	0,01	un	0,0007	16,25	0,01
02041/02042	Capote de segurança da marca 12K21, com impressos de polietileno, sem teca	un	0,0028	un	60,00	0,17	0,17	un	0,0028	60,00	0,17
02043/02044	Capote de segurança da marca 12K21, com impressos de polietileno, sem teca	un	0,0003	un	11,25	0,10	0,10	un	0,0003	11,25	0,10
04150/04151	Mão-de-obra (111,93h)	h	1,2000	h	8,57	10,28	10,28	h	1,2000	8,57	10,28
04110/04111	Serviço de obra	h	1,0840	h	6,00	13,76	13,76	h	1,0840	6,00	13,76
04112/04113	Serviço de obra	h	1,6000	h	8,57	29,06	29,06	h	1,6000	8,57	29,06
04114/04115	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04116/04117	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04118/04119	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04120/04121	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04122/04123	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04124/04125	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04126/04127	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04128/04129	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04130/04131	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04132/04133	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04134/04135	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04136/04137	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04138/04139	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04140/04141	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04142/04143	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04144/04145	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04146/04147	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04148/04149	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04150/04151	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04152/04153	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04154/04155	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04156/04157	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04158/04159	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04160/04161	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04162/04163	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04164/04165	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04166/04167	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04168/04169	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04170/04171	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04172/04173	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04174/04175	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04176/04177	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04178/04179	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04180/04181	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04182/04183	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04184/04185	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04186/04187	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04188/04189	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04190/04191	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04192/04193	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04194/04195	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04196/04197	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04198/04199	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04200/04201	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04202/04203	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04204/04205	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04206/04207	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04208/04209	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04210/04211	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04212/04213	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04214/04215	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04216/04217	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04218/04219	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04220/04221	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04222/04223	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04224/04225	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04226/04227	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04228/04229	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04230/04231	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04232/04233	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04234/04235	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04236/04237	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04238/04239	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04240/04241	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04242/04243	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04244/04245	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04246/04247	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04248/04249	Serviço de obra	h	1,0000	h	1,00	1,00	1,00	h	1,0000	1,00	1,00
04250/04251	Serviço de obra	h									



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
DOURADO - CEP: 13.294-440/2012-74

CONTRUÇÃO DO MÃO - TORRE DO PROGRAMA DIGITALIZAI BRASIL

Cod Empenhamento: 0001
Nº: 461/2023-1

RELÇÃO DE COMPOSIOES DO EMPENHAMENTO

CODIGO	DESCRICAO DO BEM/SERVICO/RECURSO	QTD	UNID	PRECO TOTAL	QTD	UNID	PRECO TOTAL
00124/008E	CONCRETO SIMPLES fabricado na obra, com 12,5 mpa, lançado e adensado	466,40	m³	639,12	520,41	m³	714,54
00124/008E	MATERIAL	26,46	BRV	118,71	118,71	BRV	118,71
00124/008E	Equipamento	0,00	CMC (111,930N)	2,75	BR122,8100 V1	4,0000	4,0000

CODIGO	MATERIAL	QTD	UNID	PRECO TOTAL	QTD	UNID	PRECO TOTAL
10018/008E	Alumino (fracticoes de empagador)	0,4873	kg	14,00	12,14	kg	35,82
00941/008E	Fundamento com manca curta	0,0128	pr	182,51	2,32	pr	291,26
04161/008E	Coque branco procedo	0,0046	pr	4,35	0,04	pr	0,36
02318/008E	Vale transporte	0,7759	un	4,50	3,49	un	15,86
04174/008E	Preparandista de aço 11kg, cabo madeira, refilix, Atlas ou similar	0,0002	un	18,80	0,00	un	0,00
04722/008E	Colher de pedreira 10"	0,0001	un	14,80	0,00	un	0,00
04723/008E	Talimadeira de 10"	0,0002	un	11,25	0,04	un	0,45
10242/008E	Margu de alumino 6/ 2,00m (para pedreiro)	0,0001	un	11,25	0,03	un	0,34
10432/008E	Cara Basica	0,0001	un	11,25	0,00	un	0,00
01319/008E	Servico portada completo cp 11-12	0,0000	kg	293,000	0,42	kg	240,28
11244/008E	Materia de 1/2 kg com cabo	0,0001	un	11,25	0,00	un	0,00
11245/008E	Materia de 1/2 kg com cabo	0,0001	un	11,25	0,00	un	0,00
11246/008E	Materia de 1/2 kg com cabo	0,0001	un	11,25	0,00	un	0,00
12893/008E	Boca de sequencia com bigorna de aço e colarinho acionado	0,0001	un	101,30	82,49	un	82,49
12892/008E	Boca de sequencia com bigorna de aço e colarinho acionado	0,0006	un	101,30	60,78	un	60,78
04718/008E	Pedra britada n. 2 (19 x 38 mm) portc pedreira/fornecedor, sem frete	0,2090	par	11,25	0,22	par	2,46
04719/008E	Pedra britada n. 1 (9,5 x 19 mm) portc pedreira/fornecedor, sem frete	0,0013	un	9,00	0,00	un	0,00
02711/008E	Carrião de mão de aço esquadra 30 x 60 x 1, pna com cabana	0,0013	un	19,50	0,10	un	1,95
10346/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10347/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10348/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10349/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10350/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10351/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10352/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10353/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10354/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10355/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10356/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10357/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10358/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10359/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10360/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10361/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10362/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10363/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10364/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10365/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10366/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10367/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10368/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10369/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10370/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
12893/008E	Capacete de sequencia aba frontal com suspensao de polietileno, sem frete	0,0011	un	11,25	0,06	un	0,68
12894/008E	Capa para chuva em pne com forro de poliester, com capuz (amarla ou azul)	0,0017	un	16,25	0,02	un	0,25
11244/008E	Materia com unha	0,0001	un	39,04	0,00	un	0,00
01213/008E	Mão-de-obra (111,93N)	0,3600	h	8,57	6,54	h	55,56

* E - Equipamento, M - Material, P - Mão-de-obra, S - Servico de Terceiro, O - Servico Auxiliar
OBS - Opagamento de obra de servico



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
DOURADO - CEP: 13.294-440/2012-74

CONTRUÇÃO DO MÃO - TORRE DO PROGRAMA DIGITALIZAI BRASIL

Cod Empenhamento: 0001
Nº: 461/2023-1

RELÇÃO DE COMPOSIOES DO EMPENHAMENTO

CODIGO	MATERIAL	QTD	UNID	PRECO TOTAL	QTD	UNID	PRECO TOTAL
00124/008E	CONCRETO SIMPLES fabricado na obra, com 12,5 mpa, lançado e adensado	466,40	m³	639,12	520,41	m³	714,54
00124/008E	MATERIAL	26,46	BRV	118,71	118,71	BRV	118,71
00124/008E	Equipamento	0,00	CMC (111,930N)	2,75	BR122,8100 V1	4,0000	4,0000

CODIGO	MATERIAL	QTD	UNID	PRECO TOTAL	QTD	UNID	PRECO TOTAL
10018/008E	Alumino (fracticoes de empagador)	0,4873	kg	14,00	12,14	kg	35,82
00941/008E	Fundamento com manca curta	0,0128	pr	182,51	2,32	pr	291,26
04161/008E	Coque branco procedo	0,0046	pr	4,35	0,04	pr	0,36
02318/008E	Vale transporte	0,7759	un	4,50	3,49	un	15,86
04174/008E	Preparandista de aço 11kg, cabo madeira, refilix, Atlas ou similar	0,0002	un	18,80	0,00	un	0,00
04722/008E	Colher de pedreira 10"	0,0001	un	14,80	0,00	un	0,00
04723/008E	Talimadeira de 10"	0,0002	un	11,25	0,04	un	0,45
10242/008E	Margu de alumino 6/ 2,00m (para pedreiro)	0,0001	un	11,25	0,03	un	0,34
10432/008E	Cara Basica	0,0001	un	11,25	0,00	un	0,00
01319/008E	Servico portada completo cp 11-12	0,0000	kg	293,000	0,42	kg	240,28
11244/008E	Materia de 1/2 kg com cabo	0,0001	un	11,25	0,00	un	0,00
11245/008E	Materia de 1/2 kg com cabo	0,0001	un	11,25	0,00	un	0,00
11246/008E	Materia de 1/2 kg com cabo	0,0001	un	11,25	0,00	un	0,00
12893/008E	Boca de sequencia com bigorna de aço e colarinho acionado	0,0001	un	101,30	82,49	un	82,49
12892/008E	Boca de sequencia com bigorna de aço e colarinho acionado	0,0006	un	101,30	60,78	un	60,78
04718/008E	Pedra britada n. 2 (19 x 38 mm) portc pedreira/fornecedor, sem frete	0,2090	par	11,25	0,22	par	2,46
04719/008E	Pedra britada n. 1 (9,5 x 19 mm) portc pedreira/fornecedor, sem frete	0,0013	un	9,00	0,00	un	0,00
02711/008E	Carrião de mão de aço esquadra 30 x 60 x 1, pna com cabana	0,0013	un	19,50	0,10	un	1,95
10346/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10347/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10348/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10349/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10350/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10351/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10352/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10353/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10354/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10355/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10356/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10357/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10358/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10359/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10360/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10361/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10362/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10363/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10364/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10365/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10366/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10367/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10368/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10369/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
10370/008E	Produto arboriz	0,0000	un	19,50	0,10	un	1,95
12893/008E	Capacete de sequencia aba frontal com suspensao de polietileno, sem frete	0,0011	un	11,25	0,06	un	0,68
12894/008E	Capa para chuva em pne com forro de poliester, com capuz (amarla ou azul)	0,0017	un	16,25	0,02	un	0,25
11244/008E	Materia com unha	0,0001	un	39,04	0,00	un	0,00
01213/008E	Mão-de-obra (111,93N)	0,3600	h	8,57	6,54	h	55,56

* E - Equipamento, M - Material, P - Mão-de-obra, S - Servico de Terceiro, O - Servico Auxiliar
OBS - Opagamento de obra de servico



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
DOURADO - CEP: 13.294-440/2012-74

CONTRUÇÃO DO MÃO - TORRE DO PROGRAMA DIGITALIZAI BRASIL

Cod Empenhamento: 0001
Nº: 461/2023-1

RELÇÃO DE COMPOSIOES DO EMPENHAMENTO

CODIGO	DESCRICAO DO BEM/SERVICO/RECURSO	QTD	UNID	PRECO TOTAL	QTD	UNID	PRECO TOTAL
00124/008E	CONCRETO SIMPLES fabricado na obra, com 12,5 mpa, lançado e adensado	466,40	m³	639,12	520,41	m³	714,54
00124/008E	MATERIAL	26,46	BRV	118,71	118,71	BRV	118,71
00124/008E	Equipamento	0,00	CMC (111,930N)	2,75	BR122,8100 V1	4,0000	4,0000

CODIGO	MATERIAL	QTD	UNID	PRECO TOTAL	QTD	UNID	PRECO TOTAL
10018/008E	Alumino (fracticoes de empagador)	0,4873	kg	14,00	12,14	kg	35,82
00941/008E	Fundamento com manca curta	0,0128	pr	182,51	2,32	pr	291,26
04161/008E	Coque branco procedo	0,0046	pr	4,35	0,04	pr	0,36
02318/008E	Vale transporte	0,7759	un	4,50	3,49	un	15,86
04174/008E	Preparandista de aço 11kg, cabo madeira, refilix, Atlas ou similar	0,0002	un	18,80	0,00	un	0,00
04722/008E	Colher de pedreira 10"	0,0001	un	14,80	0,00	un	0,00
04723/008E	Talimadeira de 10"	0,0002	un	11,25	0,04	un	0,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
DESTERRO - RUA GETULIO VARELA CENTRO NOSSA SENHORA DAS
DONES-SE-CNPJ: 13.584.446/2021-74

CONTRUÇÃO DO MURO - TORRE DO PROGRAMA DIGITALIZA BRASIL

Relatório de Composições do Empreendimento
Cod. Empreendimento: 02011
Mód. / Anl/2223-1
Nenda: 83

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID
		UN	QTD	CURTO UNIT	CURTO TOTAL	
00128/OBR	Lançamento de concreto armado, moldado, em praça armada de superestrutura, inclusive colônias, adorno e acabamento					m3
11246/OBR	Material	un	0,0003	10,22	0,00	
02111/SINAF	Enxada metálica de bando	un	0,0003	139,50	0,04	
11243/OBR	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	20,00	0,00	
00154/OBR	Almoço (participação do empregador)	un	0,2145	14,00	3,00	
11244/OBR	Martelo de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00	
11245/OBR	Serra manuseio	un	0,0000	327,80	0,00	
10399/OBR	Regra de alumínio 6/2,0m (para pedreiro)	un	0,0005	13,00	0,06	
10382/OBR	Despermatizante de malha 12x23	un	0,0003	11,60	0,00	
11242/OBR	Receptor martelo	un	0,0113	4,00	0,04	
10396/OBR	Martelo de madeira	un	0,0000	27,50	0,00	
11243/OBR	Martelo sem unha	un	0,0000	25,95	0,00	
10393/OBR	Primo de face	un	0,0001	18,92	0,00	
10394/OBR	Rivete 1/4 de polegada	un	0,0003	34,90	0,01	
10389/OBR	Fundamento com mangas cortas	un	0,0005	181,51	0,69	
12894/SINAF	Capa para chuva em PVC com ferro de polietileno, com capuz (embalagem em 500)	un	0,0000	0,00	0,00	
10385/OBR	Aço de barra	un	0,0002	31,50	0,01	
10386/OBR	Torçãoa	un	0,0005	18,48	0,01	
04128/OBR	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0001	10,80	0,00	
04122/OBR	Despermatizante 10"	un	0,0002	12,50	0,02	
04123/OBR	Companheira de aço 118x, cabo madeira, perfilado, Atlas em amarelo	un	0,0001	9,00	0,00	
10379/SINAF	Chave de fenda caixa 30 cm	un	0,2113	4,50	0,95	
10378/OBR	Vale transporte	per	0,0010	6,48	0,01	
01651/OBR	Óxido branco procedido	per	0,0010	60,00	0,12	
12893/SINAF	Mesa de madeira com biselada de aço e colarinho acionado	per	0,0018	11,23	0,07	
12892/SINAF	Linha respa de couro, cabo curto (tubo 1" x 1/2")	un	0,0010	0,00	0,00	
10378/OBR	Forma grudea	un	0,0010	0,00	0,00	
10377/OBR	Martelo 600g	un	0,0010	0,00	0,00	
10382/OBR	Capota de madeira	un	0,0113	13,00	1,98	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de transporte, O = Serviço Auxiliar
OBR - Oramento de obra de obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
DESTERRO - RUA GETULIO VARELA CENTRO NOSSA SENHORA DAS
DONES-SE-CNPJ: 13.584.446/2021-74

CONTRUÇÃO DO MURO - TORRE DO PROGRAMA DIGITALIZA BRASIL

Relatório de Composições do Empreendimento
Cod. Empreendimento: 02011
Mód. / Anl/2223-1
Nenda: 83

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID
		UN	QTD	CURTO UNIT	CURTO TOTAL	
00128/OBR	Lançamento de concreto armado, moldado, em praça armada de superestrutura, inclusive colônias, adorno e acabamento					m3
04730/OBR	Mão-de-obra (111,93h)					
04730/SINAF	Pedreiro (horista)	h	0,1600	8,57	4,34	
04730/SINAF	Armador (horista)	h	0,1600	8,57	4,27	
01113/SINAF	Capicativo de forma (horista)	h	0,2400	9,57	4,34	
06111/SINAF	Reparação de obra	h	1,6200	9,00	20,40	
10745/OBR	Revisão de transporte	un	0,2145	3,00	1,28	
10317/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0010	300,00	0,30	
10318/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10319/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10320/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10321/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10322/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10323/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10324/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10325/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10326/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10327/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10328/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10329/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10330/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10331/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10332/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10333/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10334/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10335/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10336/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10337/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10338/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10339/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10340/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10341/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10342/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10343/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10344/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10345/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10346/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10347/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10348/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10349/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10350/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10351/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10352/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10353/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10354/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10355/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10356/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10357/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10358/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10359/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10360/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10361/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10362/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10363/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10364/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10365/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10366/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10367/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10368/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10369/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10370/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10371/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10372/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10373/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10374/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10375/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10376/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10377/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10378/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10379/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10380/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10381/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10382/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10383/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10384/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10385/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10386/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10387/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10388/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10389/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10390/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10391/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10392/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10393/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10394/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10395/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10396/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10397/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10398/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10399/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	
10400/OBR	Exatidão de medição/observação (concreto)	un	0,0113	12,54	0,14	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de transporte, O = Serviço Auxiliar
OBR - Oramento de obra de obra

Fernando C. de Mello
Engenheiro Civil
2020240-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
RUA GETÚLIO VARGAS CENTRO NOSSA SENHORA
DAS DORES-SE CNPJ : 13.094.446/0001-74

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS									
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	CONSTRUÇÃO DE MURO	100	28.692,74	100,00	28.692,74								
TOTAL SIMPLES =====>		100,00	28.692,74	100,00	28.692,74								
TOTAL ACUMULADO =====>		100,00	28.692,74	100,00	28.692,74								

Ermeson C. de Menezes
Engenheiro Civil
CREA-05/272030240-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RUA GETÚLIO VARGAS CENTRO NOSSA

SENHORA DAS DORES-SE CNPJ :

13.091.446/0001-74

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
06111/SINAPI	Servente de obras	h			251,3007	12,72	3.195,49	13,74	13,74
00650/SINAPI	Bloco de vedacao de concreto, 9 x 19 x 39 cm (classe c - nbr 6136)	un			1.095,5412	2,50	2.738,85	11,72	25,46
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h			118,9828	18,16	2.161,01	9,25	34,71
04783/SINAPI	Pintor (horista)	h			103,6800	18,16	1.883,08	8,06	42,77
04730/SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3			11,7936	122,20	1.441,18	6,17	48,94
04306/ORSE	Concertina Dupla Ripper 450mm ou similar (barreira física efetiva)	m			43,2000	30,57	1.320,62	5,65	54,59
00081/ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg			98,5080	10,17	1.001,83	4,29	58,88
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg			1.112,1792	0,82	911,99	3,90	62,78
04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3			6,9368	130,70	906,64	3,88	66,66
990100018/EM	Equipe Dirigente	un			1,0000	874,61	874,61	3,74	70,40
12325/ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	un			1,0000	750,00	750,00	3,21	73,61
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un			51,7949	14,00	725,13	3,10	76,71
00634/ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3			1,2168	427,04	519,62	2,22	78,93
10492/ORSE	Cesta Básica	un			2,2853	175,00	399,93	1,71	80,64
01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m			37,8042	9,25	349,69	1,50	82,14
02308/ORSE	Tube de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 48,3mm (1.1/2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m			5,9535	56,14	334,23	1,43	83,57
00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3			3,1824	100,00	318,24	1,36	84,93
12326/ORSE	Placa em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	un			1,0000	317,84	317,84	1,36	86,29
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h			17,0508	18,16	309,68	1,33	87,62
00630/ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2			7,1042	42,56	302,35	1,29	88,91
07342/SINAPI	Tinta mineral impermeavel em po, branca	kg			85,5360	3,29	281,41	1,20	90,11
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un			51,7949	5,00	258,97	1,11	91,22
00261/ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	m			13,2300	17,48	231,26	0,99	92,21
01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg			217,1146	1,00	217,11	0,93	93,14
04509/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m			33,5563	5,69	190,94	0,82	93,96
02378/ORSE	Vale transporte	un			40,4772	4,50	182,15	0,78	94,74
00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3			1,4876	101,30	150,69	0,65	95,39
00378/SINAPI	Armador (horista)	h			8,0982	18,16	147,08	0,63	96,02
00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un			0,7495	181,51	136,04	0,58	96,60
44497/SINAPI	Montador de estruturas metalicas horista	h			6,4800	17,36	112,47	0,48	97,08
06193/SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m			3,7737	19,50	73,59	0,31	97,39
02414/ORSE	Vassoura piaçava	un			5,7600	11,80	67,97	0,29	97,68

Emerson C. Menezes
Engenheiro Civil
CREA 01/27200-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RUA GETÚLIO VARGAS CENTRO NOSSA

SENHORA DAS DORES-SE CNPJ :

13.091.446/0001-74

Cod. Empreendimento: 00001

Ref : Abril/2023-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj			0,1921	300,00	57,63	0,25	98,18
44535/SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancament o	m3			1,2168	45,75	55,67	0,24	98,42
06110/SINAPI	Serralheiro (horista)	h			3,0240	18,16	54,92	0,24	98,66
43132/SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg			1,9702	22,85	45,02	0,19	98,85
43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg			1,8846	22,85	43,06	0,18	99,03
00546/SINAPI	Barra de aco chata, retangular (qualquer bitola)	kg			2,8350	13,76	39,01	0,17	99,20
10997/SINAPI	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg			0,7938	40,00	31,75	0,14	99,34
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un			2,2853	12,54	28,66	0,12	99,46
05069/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg			1,2564	21,35	26,82	0,11	99,57
12893/SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho aco lchoado	par			0,4130	60,00	24,78	0,11	99,68
39315/SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastic o, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fund o de vigas	un			39,4032	0,35	13,79	0,06	99,74
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par			1,1534	11,25	12,98	0,06	99,80
11251/ORSE	Pincel de seda 2"	un			0,4666	26,90	12,55	0,05	99,85
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un			0,9022	13,00	11,73	0,05	99,90
10596/ORSE	Protetor auricular	un			2,2853	4,90	11,20	0,05	99,95
39017/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral , em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrim ento 20 mm	un			39,4032	0,22	8,67	0,04	99,99
05068/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg			0,3189	20,95	6,68	0,03	100,02
02711/SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un			0,0330	199,50	6,58	0,03	100,05
11247/ORSE	Serra mármore	un			0,0189	327,80	6,20	0,03	100,08
01997/ORSE	Sabão em pó	kg			0,5760	10,17	5,86	0,03	100,11
10583/ORSE	Trincha 3"	un			0,4666	11,98	5,59	0,02	100,13
11250/ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un			0,2333	17,50	4,08	0,02	100,15
12895/SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de po lietileno, sem jugular (classe b)	un			0,3062	12,50	3,83	0,02	100,17
00629/ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2			0,0926	29,54	2,74	0,01	100,18
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr			0,4130	6,35	2,62	0,01	100,19
02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l			0,2513	7,61	1,91	0,01	100,20
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un			0,0791	18,58	1,47	0,01	100,21
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com ca puz (amarela ou azul)	un			0,0786	16,25	1,28	0,01	100,22
10788/ORSE	Pá quadrada	un			0,0330	36,90	1,22	0,01	100,23
11281/ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un			0,0043	279,89	1,20	0,01	100,24
04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, At las ou similar	un			0,1089	10,80	1,18	0,01	100,25
04721/SINAPI		m3			0,0083	130,01	1,08	0,00	100,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Cod. Empreendimento: 00001

RUA GETÚLIO VARGAS CENTRO NOSSA

Ref : Abril/2023-1

SENHORA DAS DORES-SE CNPJ :

Moeda : R\$

13.091.446/0001-74

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/forne cedor,sem frete								
04725/ORSE	Espátula	un			0,0518	18,50	0,96	0,00	100,25
11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un			0,0476	20,00	0,95	0,00	100,25
04722/ORSE	Colher de pedreiro	un			0,0476	18,80	0,89	0,00	100,25
11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un			0,0762	11,60	0,88	0,00	100,25
11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un			0,0762	10,22	0,78	0,00	100,25
10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un			0,0191	40,80	0,78	0,00	100,25
11243/ORSE	Martelo sem unha	un			0,0189	27,50	0,52	0,00	100,25
10790/ORSE	Prumo de face	un			0,0189	25,95	0,49	0,00	100,25
10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un			0,0191	18,92	0,36	0,00	100,25
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un			0,0109	31,50	0,34	0,00	100,25
11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un			0,0191	13,52	0,26	0,00	100,25
10586/ORSE	Torquesa	un			0,0006	36,90	0,02	0,00	100,25
10585/ORSE	Arco de serra	un			0,0006	22,38	0,01	0,00	100,25
10577/ORSE	Serrote 40cm	un			0,0000	29,90	0,00	0,00	100,25
10578/ORSE	Formão grande	un			0,0001	15,15	0,00	0,00	100,25
10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un			0,0001	26,89	0,00	0,00	100,25
11252/ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un			0,0000	269,00	0,00	0,00	100,25
11282/ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 100 0 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un			0,0000	362,00	0,00	0,00	100,25
11283/ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un			0,0000	466,44	0,00	0,00	100,25
11284/ORSE	Cavalete de ferro n° 1	un			0,0000	116,96	0,00	0,00	100,25
11285/ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un			0,0000	900,00	0,00	0,00	100,25
11286/ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbogr afite	un			0,0000	386,23	0,00	0,00	100,25
11244/ORSE	Martelo com unha	un			0,0001	39,04	0,00	0,00	100,25
11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar p rofissional	un			0,0000	246,00	0,00	0,00	100,25
11249/ORSE	Serra circular eletrica portatil	un			0,0000	518,00	0,00	0,00	100,25
11270/ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 3 00x0,4x0,5mm	un			0,0000	27,62	0,00	0,00	100,25
11271/ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206 BR Belzer	un			0,0000	28,17	0,00	0,00	100,25
11272/ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un			0,0000	98,92	0,00	0,00	100,25
11273/ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un			0,0000	212,06	0,00	0,00	100,25
11274/ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un			0,0000	18,18	0,00	0,00	100,25
11275/ORSE	Alicate de pressão 11"	un			0,0000	59,85	0,00	0,00	100,25
11276/ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar ch apas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mor dentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa do brada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un			0,0000	65,86	0,00	0,00	100,25
11277/ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), R ef.138 Z Gedore	un			0,0000	106,36	0,00	0,00	100,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

RUA GETÚLIO VARGAS CENTRO NOSSA

SENHORA DAS DORES-SE CNPJ :

13.094.446/0001-74

Cod. Empreendimento: 00001

Ref : Abril/2023-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
11278/ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un			0,0000	36,25	0,00	0,00	100,25
11279/ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref .44044101 Tramontina ou similar	un			0,0000	85,52	0,00	0,00	100,25
11280/ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un			0,0000	60,50	0,00	0,00	100,25
EQUIPAMENTO: 0,00 (0,00%)		MATERIAL: 13.517,09 (57,86%)		PESSOAL: 7.863,73 (33,66%)		TERCEIRO: 1.095,26 (4,69%)		OUTROS: 886,64 (3,80%)	
(vinte e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)						CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>		23.362,72	

Ermason C. de Menezes
Engenheiro Civil
CREA SP 172030240-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES!

RUA GETÚLIO VARGAS CENTRO NOSSA SENHORA

DAS DORES-SE CNPJ : 13.094.446/0001-74

Empreendimento: 00001 - CONSTRUÇÃO DO MURO - TORRE DO PROGRAMA DIGITALIZA BRASIL

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Abril/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	3,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	0,97%
04	DF - Despesas Financeiras	%	0,54%
05	L - Lucro	%	6,50%
06	I - TRIBUTOS		8,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	5,00%
TOTAL DO BDI :			22,81%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Ermeson C. de Menezes
Engenheiro Civil
C.R.A. 122030240-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
RUA GETÚLIO VARGAS CENTRO NOSSA SENHORA
DAS DORES-SE CNPJ : 13.094.446/0001-74

CONSTRUÇÃO DO MURO - TORRE DO PROGRAMA DIGITALIZA BRASIL

PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00001

BDI: 22,81% 03/07/2023

Ref: Abril/2023-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01		CONSTRUÇÃO DE MURO				23.362,72	100,00
01.01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				874,61	3,75
01.01.001		Equipe Dirigente	un	1,00	874,61	874,61	3,75
01.02		CANTEIRO				1.067,84	4,57
01.02.001	11397/ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m , inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento , instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	750,00	750,00	3,21
01.02.002	11398/ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m , inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento , instalada	un	1,00	317,84	317,84	1,36
01.03		SERVIÇOS PRELIMINARES				476,93	2,04
01.03.001	0003/ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	115,20	4,14	476,93	2,04
01.04		INFRAESTRUTURA/ELEVAÇÕES				14.909,68	63,82
01.04.001	11357/ORSE	Muro em alvenaria bloco cimento, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0mpa cada 3,00m, exclusive chapisco, reboco e pintura	m2	93,60	147,03	13.762,01	58,91
01.04.002	0147/ORSE	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15mpa, seção 9x12cm	m	1,20	45,11	54,13	0,23
01.04.003	2657/ORSE	Lastro de brita 2	m3	5,76	189,85	1.093,54	4,68
01.05		ESQUADRIAS				788,17	3,37
01.05.001	9290/ORSE	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	m2	1,89	417,02	788,17	3,37
01.06		PINTURA				3.416,26	14,62
01.06.001	2322/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta a mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	259,20	13,18	3.416,26	14,62
01.07		SERVIÇOS GERAIS				1.829,23	7,83
01.07.001	13106/ORSE	Concertina Dupla, em aço galvanizado, espiral de Ø = 450 mm, 5 cliques p/espiral, lâmina de 30mm e fio interno = 2,75mm, inclusive instalação	m	43,20	36,29	1.567,73	6,71
01.07.002	2450/ORSE	Limpeza geral	m2	115,20	2,27	261,50	1,12

Importa o presente orçamento em :

(vinte e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)

CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>

23.362,72

Ermeson C. de Menezes
Engenheiro Civil
CREA-SP 172030240-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES:

RUA GETÚLIO VARGAS CENTRO NOSSA SENHORA
DAS DORES-SE CNPJ : 13.094.446/0001-74

NILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA

Cod. Empreendimento: 00001

CONSTRUÇÃO DO MURO - TORRE DO PROGRAMA DIGITALIZA BRASIL

Ref : Abril/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			36,80
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			45,54
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,86
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,86
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,86
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,45
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		9,65
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,04
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			12,41
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,78
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		3,99
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		3,13
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,40
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			17,18
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,76
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,42

VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL : **111,93%**

Ermeson C. de Menezes
Engenheiro Civil
CREA-SP 172030240-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
RUA GETÚLIO VARGAS CENTRO NOSSA SENHORA
DAS DORES-SE CNPJ : 13.094.446/0001-74

CONSTRUÇÃO DO MURO - TORRE DO PROGRAMA DIGITALIZA BRASIL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00001

BDI: 22,81% 03/07/2023

Ref : Abril/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	CONSTRUÇÃO DE MURO				28.692,74	100,00
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				1.074,11	3,75
01.01.001	Equipe Dirigente	un	1,00	1.074,11	1.074,11	3,75
01.02	CANTEIRO				1.311,42	4,57
01.02.001	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	921,08	921,08	3,21
01.02.002	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	1,00	390,34	390,34	1,36
01.03	SERVIÇOS PRELIMINARES				585,22	2,04
01.03.001	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	115,20	5,08	585,22	2,04
01.04	INFRAESTRUTURA/ELEVAÇÕES				18.310,77	63,82
01.04.001	Muro em alvenaria bloco cimento, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0mpa cada 3,00m, exclusive chapisco, reboco e pintura	m2	93,60	180,57	16.901,35	58,91
01.04.002	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	1,20	55,40	66,48	0,23
01.04.003	Lastro de brita 2	m3	5,76	233,15	1.342,94	4,68
01.05	ESQUADRIAS				967,94	3,37
01.05.001	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	m2	1,89	512,14	967,94	3,37
01.06	PINTURA				4.196,45	14,62
01.06.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	259,20	16,19	4.196,45	14,62
01.07	SERVIÇOS GERAIS				2.246,83	7,83
01.07.001	Concertina Dupla, em aço galvanizado, espiral de Ø = 450 mm, 5 cliques p/espiral, lâmina de 30mm e fio interno = 2,75mm, inclusive instalação	m	43,20	44,57	1.925,42	6,71
01.07.002	Limpeza geral	m2	115,20	2,79	321,41	1,12

Importa o presente orçamento em :

(vinte e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>

28.692,74

Ermeson C. de Menezes
Engenheiro Civil
CREA-SP 172030240-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENI

RUA GETÚLIO VARGAS CENTRO NOSSA

SENHORA DAS DORES-SE CNPJ :

13.094.446/0001-74

Cod. Empreendimento: 00001

Ref : Abril/2023-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
11357/ORSE	Muro em alvenaria bloco cimento, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0mpa cada 3,00m, exclusive chapisco, reboco e pintura	m2	93,60	147,03	13.762,01	58,91
02322/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	259,20	13,18	3.416,26	14,62
13106/ORSE	Concertina Dupla, em aço galvanizado, espiral de Ø = 450 mm, 5 cliques p/espiral, lâmina de 30mm e fio interno = 2,75mm, inclusive instalação	m	43,20	36,29	1.567,73	6,71
02657/ORSE	Lastro de brita 2	m3	5,76	189,85	1.093,54	4,68
09290/ORSE	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e fe rrolho	m2	1,89	417,02	788,17	3,37
11397/ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	750,00	750,00	3,21
00003/ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	115,20	4,14	476,93	2,04
11398/ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	1,00	317,84	317,84	1,36
02450/ORSE	Limpeza geral	m2	115,20	2,27	261,50	1,12
00147/ORSE	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	1,20	45,11	54,13	0,23

Ermason C. de Menezes
Engenheiro Civil
CREA/SE 1272030240-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DOREIS
RUA GETÚLIO VARGAS CENTRO NOSSA SENHORA
DAS DORES-SE CNPJ : 13.094.446/0001-74

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ENCARGOS COMPLEMENTARES DA EQUIPE DIRIGENTE
Cod. Empreendimento: 00001
CONSTRUÇÃO DO MURO - TORRE DO PROGRAMA DIGITALIZA BRASIL

DEFINIÇÕES

THH - Total de homens hora da equipe dirigente = 11
SS = Salário do servente = 0,00
SO = Salário do oficial = 0,00
Proporção de servente/oficiais = 30% / 70%
SMC = Salário médio no canteiro (SSx30%+SOx70%) = 0,00
NPA = Nº de dias produtivos por ano = 286,63 dias
NPM = Nº de dias produtivos no mês (286,63/12) = 23,8858 dias
TPO = Tempo médio de permanência do empregado na obra (SINAPI) = 17,98 meses
PO = Prazo da obra em meses = 01
CVT = Custo do vale transporte = 4,50
CR = Custo da refeição (Café da manhã e almoço) = 8,00
CMEPI = Custo mensal dos EPI's - Kit básico = 194,40
SVG = Custo mensal por empregado do seguro de vida em grupo = 12,54
CCB = Custo cesta básica = 175,00

A) VALE TRANSPORTE

CDP - Custo diário da passagem (CVT x 2) = 9,00
CHP - Custo horário da passagem = (CDP/8,8) = 1,022727
PEP = Participação do empregado na passagem ((6%xSMC)/(NPMx8,8)) = 0,00
TVT - Total do vale transporte ((CHP - PEP) x THH) = 11,25

B) ALIMENTAÇÃO

CHR - Custo horário da refeição (CR/8,8) = 0,909091
PER - Participação do empregador na refeição = 85%
TR - Custo total da refeição (PER x THH x CHR) = 8,50

C) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS

CE - Custo dos exames = 300,00
TMPO - Tempo médio de permanência do funcionário na obra = 17,98 meses
TE - Total dos exames (CE x (THH/(12xNPMx8,8)) x (12/TMPO)) = 0,87

D) EPI's

CMK - Custo mensal do KIT = 194,40
CHK - Custo horário do KIT (CMK/220) = 0,883636
TEPI - Total do EPI (CHK * THH) = 9,72

E) SEGURO DE VIDA EM GRUPO

CMS - Custo mensal do seguro = 12,54
CHS - Custo horário do seguro (CMS/220) = 0,057
TS - Total do seguro (CHS * THH) = 0,63

F) CESTA BÁSICA

CCB - Custo cesta básica = 175,00
NTC = Número de trabalhadores no canteiro (HH / (220 * PO)) = 0,05
TCB - Total da cesta básica ((HH / 220) * CCB) = 0,00

VALOR TOTAL = 30,97



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20230338883

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ERMESON CONCEICAO DE MENEZES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERICIAS**

RNP: 2720302406

Registro: 2720302406SE

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

Registro: 0000004405-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORAS DAS DORES**

CPF/CNPJ: 13.094.446/0001-74

RUA Rua Joao dos Reis Lima Neto

Nº: 64

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Nossa Senhora das Dores**

UF: **SE**

CEP: **49600000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO VOLTA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Area de Expansão**

Cidade: **NOSSA SENHORA DAS DORES**

UF: **SE**

CEP: **49600000**

Data de Início: **14/07/2023**

Previsão de término: **14/08/2023**

Coordenadas Geográficas: **-10.515041, -37.195522**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORAS DAS DORES**

CPF/CNPJ: 13.094.446/0001-74

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO	115,20	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO	115,20	m2
77 - Planejamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	115,20	m2
7 - Condução de serviço técnico		
42 - Estudo de viabilidade ambiental > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO	115,20	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Trata-se de um art de projeto e orçamento, para construção de muro, situado no Povoado Volta, área de expansão, deste município. Para atender o Programa Digitaliza Brasil. A área 113,76 m², tendo um perímetro de 43,20 m.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

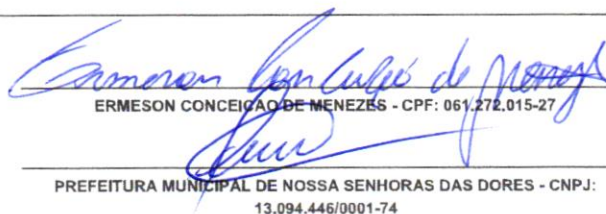
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


ERMESON CONCEICAO DE MENEZES - CPF: 061.272.015-27
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORAS DAS DORES - CNPJ:
13.094.446/0001-74

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1Da06
Impresso em: 17/07/2023 às 10:40:37 por: , ip: 192.168.100.1





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20230338883

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **14/07/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8202816757**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1Da06
Impresso em: 17/07/2023 às 10:40:37 por: , ip: 192.168.100.1

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX

 **CREA-SE**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





**PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

MEMORIAL DESCRITIVO

**CONSTRUÇÃO DO MURO – TORRE DO PROGRAMA DIGITALIZA BRASIL, NO
MUNICÍPIO DE NOSSA SRA. DAS DORES/SERGIPE**

DA OBRA

A presente especificação técnica se destina a Construção de Muro, situado no Povoado Volta, área de expansão, no município de Nossa Sra. Das Dores/Sergipe. Os materiais e/ou serviços não previstos nesta especificação constituem casos especiais que serão apreciados pela fiscalização.

A execução da obra é de inteira responsabilidade da Empreiteira e a presença da fiscalização não implica na diminuição da referida responsabilidade.

Em qualquer divergência encontrada entre os elementos do projeto, deverá ser obedecido o seguinte critério:

Nas divergências entre desenhos e escalas, prevalecerão os de maior escala.

Nas divergências entre detalhes e planta, prevalecerão os detalhes.

Nas divergências entre especificações e planta, prevalecerão as especificações.

Nas divergências entre medidas verificadas e as cotas apresentadas, prevalecerão estas últimas.

Toda ou qualquer modificação introduzida no projeto, detalhes, especificações inclusive acréscimo, somente serão admitidos com prévia autorização da fiscalização, e será anotada no livro de ocorrência da obra, assim como todo acompanhamento dos trabalhos no decorrer da obra.

Exigir-se-á emprego de mão de obra de primeira qualidade na execução de todos os serviços especificados.

Todo material considerado “similar” deverá ser previamente submetido à apreciação da Fiscalização, devendo a autorização do mesmo ser dada por escrito.

DA RESPONSABILIDADE DO EMPREITEIRO

A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do Código Civil Brasileiro.

Ermeson C. de Menezes
Eng.º Civil
CREA/SE 0720701-1



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A presença da fiscalização não implica na diminuição da referida responsabilidade da empreiteira.

A empreiteira deverá verificar “in loco” para tomar as precauções e cuidados necessários no sentido de garantir inteiramente a estabilidade das estruturas, elevações, equipamentos mobiliários, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda, a segurança dos operários e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra, pois qualquer dano, avaria, trincadura, etc., causado a serviços ali existentes será de inteira e única responsabilidade da empreiteira, correndo por sua conta as despesas efetuadas na reconstituição e indenização de quaisquer serviço ou edificações.

É de inteira e única responsabilidade da firma empreiteira o pagamento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e como também todas as obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, transporte, seguros e tudo mais que se fizer necessário à conclusão e quitação dos encargos da referida obra.

É de inteira responsabilidade da empreiteira a apresentação ao fiscal de obra de todo ou qualquer material a ser utilizado na mesma, antes da sua aplicação, para análise e aprovação pela fiscalização.

Não serão aceitos pela fiscalização os serviços executados que não tenham sido previamente aprovados.

Uma vez aprovados os materiais a serem utilizados, as demais partidas ficarão sujeitas à aceitação pela fiscalização, sendo impugnadas as que estejam em desacordo com a(s) amostra(s) já aprovada(a) e com o estabelecido nas especificações dos referidos materiais.

A empreiteira, sob pretexto algum, poderá argumentar desconhecimento do local onde irá implantar a obra.

Deverá obrigatoriamente a empreiteira ter no local da obra um profissional (Engenheiro) legalmente habilitado no CREA da 21ª Região, como responsável geral da obra, auxiliado por mestre capacitado e encarregado.

Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer documento que venha a integrar o Contrato (plantas, cortes, detalhes, instalações, especificações, etc.), será executado obrigatoriamente sob a responsabilidade do empreiteiro, inclusive projeto de instalações elétricas, drenagem de águas pluviais, etc., detalhes construtivos e outros que não estiverem incluídos nesta especificação e que sejam necessários ao bom andamento da obra.

Ermeson C. de Menezes
Engenheiro Civil
CREA 22030240-6



**PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Caberá a empreiteira verificar todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos, comunicando ao fiscal qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada, que desaconselhe ou impeça a sua execução. A não observância destes dispositivos transferirá à empreiteira todas as responsabilidades pelo funcionamento ou instabilidade dos elementos defeituosos.

Deve a empreiteira facilitar por todos os meios os trabalhos de fiscalização, mantendo inclusive no local da obra, em lugar adequado e em perfeita ordem, uma cópia completa de todos os projetos, detalhes e especificações.

Deverá a empreiteira efetuar a limpeza periódica da obra com a remoção de todos os entulhos resultantes tanto no interior como na área de serviço da mesma.

No caso de não estarem os trabalhos sendo conduzidos perfeitamente de acordo com os detalhes, desenhos, especificações, instruções fornecidas pela FISCALIZAÇÃO ou de modo geral como regras da arte de construir poderá a fiscalização além das sanções previstas neste instrumento ou na legislação que rege a matéria determinar a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a demolição dos mesmos que será realizada pela empreiteira. Do mesmo modo, deverão ser removidos da área de obra, os materiais dessas demolições e aquelas que não atenderem aos padrões de aceitação estabelecidos.

DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão implantados pelo empreiteiro todos os serviços necessários à instalação da obra e correção por conta exclusivas do mesmo todas as despesas com instalações provisórias e, especialmente fornecimento e construção.

1.1- PLACAS DE OBRA

Caberá à empreiteira mandar confeccionar e fixar na obra, em chapa de aço galvanizado conforme modelo fornecido pela FISCALIZAÇÃO, como também a placa da empreiteira.

Ermeson C. de Menezes
Engenheiro Civil
CREA/SE 272030240-6



**PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

1.2- MEIO AMBIENTE DE TRABALHO

Será exigido o cumprimento rigoroso da Lei nº 6.514, que trata das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na indústria da Construção Civil, incluindo-se os custos decorrentes das instalações necessárias (sanitários, vestiários, refeitório, etc.), e observando-se a composição do BDI, no tocante aos EPI's e EPC's.

1.3- MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS

De acordo com a necessidade da obra, serão providenciados pela empreiteira todos os equipamentos, maquinários e ferramentas, a fim de que todos os trabalhos de construção sigam o melhor ritmo de produção.

1.4- SEGURO DE OPERÁRIOS E CONTRA FOGO

O empreiteiro será o único responsável por quaisquer acidentes no trabalho, sofridos pelos operários. A empreiteira deverá fornecer todos os equipamentos de segurança aos operários, de acordo com as exigências da C.L.T. e o Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho.

É obrigatória a existência de meios de combate a incêndio, nos termos da portaria Nr. 31, de abril de 1954, do M.T.P.S.

1.5- LICENÇAS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES

As licenças e multas cobradas pelos órgãos públicos, associações, conselhos e entidades afins, impostos e selagens, serviços, auxiliares, ligações provisórias e definitivas de todas as instalações serão por conta do empreiteiro, como também com referência ao CREA, INSS, FGTS, etc.

1.6- REGISTRO DA OBRA NO CREA E NO INSS

Os registros no CREA e no INSS devem ser efetuados em tempo hábil pela empreiteira, apresentando à Fiscalização as cópias das matrículas em ambos os órgãos.

1.7.2- Medição e pagamento

A Demolição e os serviços de Retirada de material serão medidos em metros cúbicos (m³) de volume efetivamente executado, de acordo com o projeto.

Ermeson C. de Menezes
Engenheiro Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

1.7- ESCAVAÇÕES

1.8.1- Condução dos Serviços

Classifica-se como escavação em solo aquela passível de execução manual ou mecânica, executada em qualquer terreno, exceto rocha.

A escavação pode ser manual ou Mecânica, em função das particularidades existentes, a critério da EMPREITEIRA, e compreende a remoção de qualquer material abaixo da superfície natural do terreno até as linhas e cotas especificadas no projeto, procedida seletivamente de modo a separar os solos destinados aos diversos fins.

O material escavado deve ser lançado, em princípio, ao lado ou perto da vala. Se o seu uso está levado em conta para reaterro futuro, dependendo do porte e período de duração das obras, deve aguardar no local o seu aproveitamento ou ser removido para depósitos provisórios em locais escolhidos pela EMPREITEIRA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO. Se o material for imprestável, deve ser removido para o bota-fora.

Havendo necessidade de desmatamento, destocamento ou simples regularização, os limites dos serviços devem ser indicados pela FISCALIZAÇÃO.

Antes de iniciar a escavação, a EMPREITEIRA deve elaborar e submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO croqui de sondagens realizadas no trecho para confirmar as interferências detectadas na fase de projeto, e identificar outras porventura existentes. Tais procedimentos são necessários, a fim de que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, cabos, postes, etc., eventualmente localizados na zona atingida pela escavação o ou área próxima à mesma. As obras de remanejamento de interferências que se fizerem necessárias devem ser programadas pela EMPREITEIRA, com a devida antecedência, a fim de permitir sua liberação pela FISCALIZAÇÃO e respectivas autorizações de proprietários e/ou concessionárias.

A EMPREITEIRA deve manter livres as grelhas, tampões e bocas de lobo das redes dos serviços públicos, junto às valas, de modo que aqueles elementos não sejam danificados ou entupidos. Os eventuais reparos e CONTRATANTE obstruções correrão por conta da EMPREITEIRA.

Quando a escavação interferir com galerias de águas pluviais, redes de distribuição de água, ramais prediais de água e esgoto, rede de telefone, ramais de alta e baixa tensão, a EMPREITEIRA deve executar o escoramento e sustentação das mesmas. o ônus decorrente dos

Erneson C. de Menezes
Engenheiro Civil
CREA/SE 272030210-A



**PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

danos causados a essas tubulações são de inteira responsabilidade da EMPREITEIRA, e não devem ser ressarcidos pela CONTRATANTE.

Para proteção das valas contra inundação das águas superficiais, devem ser construídas muretas longitudinais nas bordas da escavação, desviando as águas para local adequado de descarga.

Os tapumes para contenção da terra depositada ao longo da vala, devem ser executados nos locais aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Na eventualidade de ser encontrado, em qualquer trecho e na profundidade prevista para a execução do assentamento das tubulações ou a execução de estruturas de concreto, terreno de fundação impróprio e que, prejuízo da FISCALIZAÇÃO, possa dar lugar a futuras instabilidade das construções, devem ser executadas por conta da CONTRATANTE e à mando da FISCALIZAÇÃO, sondagens suplementares e ensaios que permitam estudar e projetar a solução tecnicamente mais conveniente e econômica para a construção da obra no trecho em questão (determinação da natureza e extensão das camadas inferiores do solo, do recalque admissível, da curva das pressões, do módulo de elasticidade e da carga de ruptura do terreno em exame).

Neste caso, para que o prazo contratual seja respeitado, poderá a FISCALIZAÇÃO, mantendo em suspenso as tarefas do local em análise, determinar o imediato prosseguimento da obra em outro trecho.

Este recurso pode ser adotado pela FISCALIZAÇÃO na hipótese de ocorrer cruzamento da vala escavada com dutos ou obstáculos cuja remoção se revele, ou venha a se revelar, de solução ou execução demorada.

1.8.2- Medição e pagamento

A Escavação será medida em metros cúbicos (m³) de volume efetivamente executado, de acordo com o projeto.

2.0- ESTRUTURA DE VEDAÇÃO

2.1- ALVENARIA DE BLOCOS

2.1.1- Condução dos serviços

Ermeson C. de Menezes
Engenheiro Civil
CREA/SE 1272030210-8



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Será feita a elevação em alvenaria de bloco cimento em local indicado no projeto assentados com argamassa de cimento sobre a camada impermeabilizante, nivelados, alinhados e aprumados, rejuntados com argamassa de traço T5 (cimento e areia grossa peneirada) e juntas de 2,0 cm de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas. As alvenarias deverão obedecer fielmente às dimensões, alinhamento e espessura indicadas no projeto.

Na linha vertical de encontro de dois panos de parede, os blocos de uma parede serão assentados alternados de tal forma que haja uma amarração ou travamento com a outra parede.

Será executado complemento de alvenaria nos locais indicados pela fiscalização e também indicado no projeto.

2.1.2- Medição e pagamento

As elevações em alvenaria de blocos cerâmicos serão medidas tomando por unidade o metro quadrado de alvenaria executada e colocado na forma e local indicado pela Fiscalização.

Estes serviços serão pagos pelos preços unitários constantes da Planilha de Orçamento de Obras.

Nos preços das planilhas orçamentárias da obra deverão estar incluído, mão-de-obra, ferramentas, equipamentos necessários para a execução dos serviços.

3.0- PINTURA

3.1- PINTURA

4.1.1- Condução dos serviços

A superfície que receberá a pintura deve estar totalmente planas, livres de qualquer deformidade. Assim sendo serão aplicadas duas demãos de tinta, ficando a critério da fiscalização a marca e a cor a ser utilizada.

4.1.2- Medição e pagamento

Para fins de pagamento efetivamente, a unidade de medição da pintura será o metro quadrado real executado.

O pagamento será por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela fiscalização.

Ermeson C. Menezes
Engenheiro Civil
CREA 272030240-6



**PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

- Entrega da Obra

A contratada só poderá entregar o prédio depois que a Fiscalização fizer uma visita à obra e constatar o seu bom estado de construção.

Será feita também uma verificação no funcionamento e segurança de todas as instalações, aparelhos, peças, ferragens, esquadrias, etc, e em toda a obra. Qualquer peça que esteja deficiente será corrigida, refeita ou substituída pela Assistência Técnica.

Nossa Sra. Das Dores/SE – 07 de Julho de 2023.



ERMESON CONCEIÇÃO DE MENEZES

ENGº CIVIL. R.N.P: 272030240-6



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

**PLANO DE GERENCIAMENTO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL – PGRSCC**

PROJETO
CONSTRUÇÃO DE MURO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

APRESENTAÇÃO

Este plano destina-se a fornecer subsídios para que o construtor e gestor do empreendimento, geradores de resíduos sólidos através da obra descrita abaixo, apresente os princípios básicos da minimização da geração de resíduos, identificando e descrevendo as ações relativas ao seu manejo adequado, levando em consideração os aspectos referentes à todas as etapas, compreendidas pela geração, segregação, acondicionamento, identificação, coleta, transporte interno, armazenamento temporário, tratamento interno, armazenamento externo, coleta e transporte externo, tratamento externo e disposição final devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Com a implantação e aplicação desse plano, espera-se controlar e minimizar possíveis impactos ambientais decorrentes das intervenções realizadas na área durante o processo de execução da obra.

Atenciosamente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

Calçadão da Rua João dos Reis Lima Neto, 64 – Centro – Nossa Senhora das Dores/SE

Fone/Fax (79)3265-1322

C.N.P.J. N°. 13.094.446/0001-74

Armaron C. de Menezes
Engenheiro Civil
CREA/SE 272030240-6



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

1. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

RESPONSÁVEL		CNPJ	
Prefeitura do Município de Nossa Senhora das Dores		13.094.446/0001-74	
ENDEREÇO		ESTADO	
Rua Getúlio Vargas, nº 64, Bairro Centro		Sergipe	
CEP	TELEFONE	EMAIL	
49600-000	(79) 3265-1322	infraestrutura@nossasenhoradasdores.se.org.br	
Nº DE USUÁRIOS (HABITANTES)		TIPOLOGIA	
26.957 (população estimada 2021 - IBGE)		Construção de Muro, no Povoado Volta, área de expansão, deste município	
ENDEREÇO DA OBRA		ÁREA	
Povoado Volta, S/N		115,20 m ²	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA		882.338.805-82	
RESPONSÁVEL PELO PGRSCC		CREA/CAU	
ERMESON CONCEIÇÃO DE MENEZES		272030240-6	

2. TIPOS E CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

Os Resíduos provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, comumente chamados de entulhos de obras, calça ou metralha, produzidos durante a fase de limpeza do terreno, obras e funcionamento, serão dispostos em contentores de acordo com a Resolução 275/01 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama. Durante a fase de obras os resíduos que serão de acordo com a Classificação dos RCC da Resolução 307/2002 – CONAMA:

Tabela 01 - Classificação e destinação dos RCC conforme Resolução CONAMA nº 307

Tipo de RCC	Definição	Exemplos	Destinações Obrigatórias
CLASSE A	Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como	- RCC de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;	Reutilização ou reciclagem na forma de agregados, ou

Calçadão da Rua João dos Reis Lima Neto, 64 – Centro – Nossa Senhora das Dores/SE

Fone/Fax (79)3265-1322

C.N.P.J. N°. 13.094.446/0001-74

Ermeson C. de Menezes
Eng. Civil
CPEA-272030240-6



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

	agregados	- RCC de edificações: componentes cerâmicos, argamassa e concreto; - Resíduos de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto, produzidas no canteiro de obras.	encaminhados a áreas de aterro de resíduos sólidos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
CLASSE B	Resíduos recicláveis para outras destinações	-Plásticos; -Papel/papelão; -Metais; -Vidros; -Madeiras e outros.	Reutilização / reciclagem ou encaminhamento a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
CLASSE C	Resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem / recuperação	- Produtos oriundos do gesso	Armazenamento, transporte e destinação final conforme normas técnicas específicas.
CLASSE D	Resíduos perigosos oriundos do processo de construção, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de determinadas instalações	Resíduos tais como: -Tintas, solventes e óleos; -RCC de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros.	Armazenamento, transporte, reutilização e destinação final conforme normas técnicas específicas.

Fonte: MMA (2002)

3. QUANTIDADE DE RESÍDUOS

Na fase preliminar da obra não haverá necessidade de demolição na área de intervenção. Para esta obra não haverá necessidade de empréstimo de solo.

Durante a obra os resíduos da construção civil gerados que não forem reaproveitados serão coletados através de coletores, ao qual serão substituídos quando do alcance da sua capacidade máxima, pelo período de 01 meses conforme cronograma previsto para execução da obra.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

4. Educação Ambiental

Esta Unidade Geradora de Resíduos Sólidos estará realizando entre seus funcionários, palestras/debates/campanhas visando à conscientização dos mesmos em relação ao procedimento que deverá ser adotado para a redução de geração de resíduos que será implantado pelo presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Estas palestras/debates/campanhas, ocorrerão logo que o empreendimento estiver devidamente construído e obedecerão às seguintes datas e etapas:

- a) Palestras com Educadores Ambientais, buscando a conscientização dos funcionários, e esclarecendo dúvidas decorrentes da implantação deste Programa;
- b) Os debates se darão nas reuniões que acontecerão sempre antes do início das atividades diárias, e servirão para deliberar em relação a implantação dos procedimentos a serem adotados;

5. Coleta, Transporte e Acondicionamento

Visando implantar procedimentos adequados para efetivação do Programa de Coleta Seletiva previsto no presente Plano de Gerenciamento de Resíduos e obedecem às seguintes etapas:

a) Coleta – Será efetuada por funcionários devidamente treinados e equipados com luvas, botas, materiais de proteção adequados, que diariamente, de acordo com os horários que serão definidos pela Prefeitura, farão o recolhimento dos Resíduos previamente selecionados na praça/canteiro e acondicionados.

b) Transporte – Após o recolhimento, será efetuado o transporte destes Resíduos, por meio de carrinhos/manualmente até o local de Armazenamento dos Resíduos do empreendimento.

c) Acondicionamento – Será feito no Local de Armazenamento com as seguintes características físicas: céu aberto, acimentado, onde os sacos plásticos recolhidos e previamente selecionados serão dispostos dentro de containers/galões/lixeiros, seguindo a seguinte padronização:

Orgânicos – Serão depositados em containers/galões/lixeiros, com identificação padronizada, na cor Marrom, seguindo resolução do 275/01 do Conama;

Rejeitos – Serão depositados em containers/galões/lixeiros, com identificação padronizada, na cor Cinza, seguindo resolução do 275/01 do Conama;

Rejeitos Perigosos – Serão depositados em containers/galões/lixeiros, com identificação padronizada, na cor Laranja, seguindo resolução do 275/01 do Conama;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Recicláveis – Serão depositados em containers/galões/lixeiros, com identificação padronizada, na cor Verde/Azul/Amarelo/Vermelho, seguindo resolução do 275/01 do Conama;

PADRÃO DE CORES DOS CONTENTORES, ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO CONAMA nº 275/01:

AZUL: papel/papelão; VERMELHO: plástico; VERDE: vidro; AMARELO: metal; PRETO: madeira; LARANJA: resíduos perigosos; BRANCO: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde; ROXO: resíduos radioativos; MARROM: resíduos orgânicos; CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

6. Destinação Final


Durante a fase de limpeza do terreno os resíduos serão destinados pela empresa Contratada em área devidamente licenciada, os documentos referentes a contratação, destinação e licença desta operação deverá ser anexado na documentação legal para funcionamento da obra.

Durante a obra os resíduos excedentes de entulho já mencionados anteriormente, serão devidamente destinados pela empresa responsável através dos coletores contratados.

Na fase de funcionamento da Construção do Muro, o espaço utilizará a rede de coleta de resíduos domiciliares do próprio município de Nossa Senhora das Dores, terceirizado com destinação final executada pela empresa prestadora do serviço.

Nossa Senhora das Dores/SE, 14 de Julho de 2023

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores


ERMESON CONCEIÇÃO DE MENEZES
Engenheiro Civil